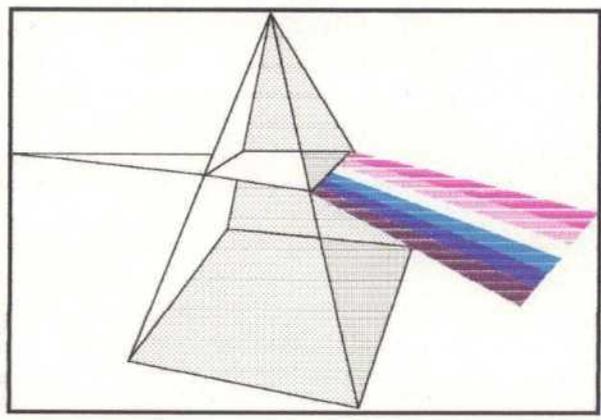


**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE,
dos RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL**
*INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS*

PROJETO DE CONTROLE AMBIENTAL DA AMAZÔNIA LEGAL
Avaliação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável da Amazônia



INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data ____/____/____
cod. 10000399

FASE 1 - Análise de Documentos
(Complemento de Mato Grosso – 1.2)

Brasília, DF
Fevereiro de 1.998

	<p>MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL <i>INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS</i> DIRETORIA DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – DIREN</p>
--	---

PROJETO DE CONTROLE AMBIENTAL DA AMAZÔNIA LEGAL

Avaliação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável da Amazônia

FASE 1 - Análise de Documentos
(Complemento de Mato Grosso – V 1.2)

Brasília, DF

— 1 — 1999

DEPARTAMENTO DE RECURSOS FLORESTAIS – DEREF
COORDENADORIA DE MANEJO FLORESTAL - COMAF
DIVISÃO DE MANEJO FLORESTAL - DIMAF

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS
HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL**

Ministro: Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Presidente: Eduardo de Souza Martins

DIRETORIA DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Paulo Benincá de Salles

DEPARTAMENTO DE RECURSOS FLORESTAIS

José de Arimatéa Silva

COORDENADORIA DE MANEJO FLORESTAL

Paulo José Prudente de Fontes

DIVISÃO DE MANEJO FLORESTAL

Paulo César Mendes Ramos

APRESENTAÇÃO

O presente documento contém os resultados da segunda etapa de Avaliação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) do MT. Ele trata dos dados que não haviam sido computados totalmente na primeira etapa.

Aos 591 Planos processados no relatório da Fase 1 do PROJETO DE CONTROLE AMBIENTAL DA AMAZÔNIA LEGAL, foram acrescentadas informações de outros 518 PMFS para a elaboração deste relatório.

Além da avaliação dos PMFS, este documento inclui uma primeira avaliação das autorizações de desmatamento realizadas pela SUPES de Mato Grosso.

Esta versão destina-se ao fornecimento de informações objetivas, para uso interno do IBAMA, no planejamento das avaliações de campo dos PMFS sob responsabilidade daquela SUPES.

Uma versão detalhada do Mato Grosso será realizada posteriormente, quando da triagem dos PMFS que ainda faltam ser analisados (aproximadamente 1/3 do total).

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
SUMÁRIO	5
INTRODUÇÃO	6
OBJETIVOS	7
METODOLOGIA (DESCRIÇÃO SUMÁRIA)	7
INFORMAÇÕES COLETADAS	7
CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	7
AGRUPAMENTO DE MUNICÍPIOS	10
DISTRIBUIÇÃO DAS PROPRIEDADES RURAIS EM CLASSES DE TAMANHO DE ÁREA	11
RESULTADOS	12
IMPORTÂNCIA RELATIVA DAS REGIÕES E MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO, EM NÚMERO DE PMFS	12
IMPORTÂNCIA RELATIVA DE CADA MUNICÍPIO, EM TERMOS DE NÚMERO DE PMFS, POR REGIÃO	14
SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, APÓS A TRIAGEM, POR REGIÃO: QUANTIDADE DE PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL	16
IMPORTÂNCIA RELATIVA DAS REGIÕES E MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO, EM ÁREA ABRANGIDA POR PMFS	21
IMPORTÂNCIA RELATIVA DE CADA MUNICÍPIO, EM TERMOS DE ÁREA ABRANGIDA POR PMFS, POR REGIÃO. ...	23
SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, APÓS A TRIAGEM, POR REGIÃO: ÁREA ABRANGIDA POR PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL	25
IMPORTÂNCIA RELATIVA DAS REGIÕES E MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO, EM VOLUME DE MADEIRA CONTEMPLADO EM PMFS	30
IMPORTÂNCIA RELATIVA DE CADA MUNICÍPIO, EM TERMOS DE NÚMERO DE PMFS, POR REGIÃO	32
SITUAÇÃO DOS MUNICÍPIOS, APÓS A TRIAGEM, POR REGIÃO: VOLUME DE MADEIRA CONTEMPLADO NOS PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL	34
NÚMERO DE PMFS POR REGIÃO E CLASSE DE TAMANHO DE ÁREA (CT)	37
VOLUME MÉDIO POR HA, DE MADEIRA EXPLORÁVEL NOS PMFS, POR REGIÃO	42
AUTORIZAÇÕES DE EXPLORAÇÃO DO MOGNO EM MATO GROSSO	43
ÁREA JÁ AUTORIZADA PARA EXPLORAÇÃO EM RELAÇÃO A ÁREA TOTAL DE PMFS	44
PMFS COM ÁREA E VOLUME DO 1º CICLO DE CORTE JÁ TOTALMENTE AUTORIZADOS	45
MOTIVOS DE CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DE PMFS	47
AUTORIZAÇÕES DE DESMATE REALIZADAS PELA SUPES-MT	49
AUTORIZAÇÕES DE DESMATE POR REGIÃO E CLASSE DE TAMANHO DE ÁREA	50
ÁREA AUTORIZADA PARA DESMATAMENTO POR MUNICÍPIO E CT	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
ANEXO - PMFS CANCELADOS E SUSPENSOS CUJA ÁREA JÁ RECEBEU AUTORIZAÇÃO TOTAL PARA EXPLORAÇÃO	54

INTRODUÇÃO

Em abril de 1.997, o IBAMA/DIREN/DEREF divulgou o relatório de Avaliação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável da Amazônia. As informações coletadas para aquele relatório foram obtidas após a mobilização de mais de sessenta técnicos de nível superior, sendo a quase totalidade composta de engenheiros florestais.

Até a fase de processamento das informações do relatório geral, ainda não haviam sido analisados todos os planos de manejo do Estado do Mato Grosso. Em parte, isto ocorreu em função do grande número de planos protocolados naquela Superintendência.

Mesmo com cerca de apenas 35% de seus PMFS (Plano de Manejo Florestal Sustentável) analisados, Mato Grosso já era o segundo estado com maior número de planos, representando 37% do total da Amazônia.

Até a data do processamento deste documento, a avaliação dos PMFS de responsabilidade daquela SUPES ainda não havia sido totalmente concluída. No entanto, considerando a importância da atividade madeireira naquele Estado e a necessidade de informações para planejamento das vistorias de campo, produziu-se este segundo relatório parcial.

No presente documento foram considerados 1.109 PMFS, dentre os quais estão incluídos os 591 já computados anteriormente. Ainda faltam cerca de 500 planos a serem avaliados, contudo, considerando apenas os dados atualmente disponíveis, Mato Grosso já é responsável por mais de 52% de todos os PMFS da Amazônia.

Neste relatório foram incluídas informações sobre as autorizações de conversão de área de floresta para outros usos, fornecidas pela SUPES-MT nos anos de 1.996 e 1.997.

Em razão dos objetivos deste documento, reduziu-se ao mínimo o texto escrito. Informações referentes à metodologia de coleta e processamento dos dados, devem ser consultadas no relatório geral da Amazônia, pois não houve alteração significativa. De outra parte, um processamento mais detalhado e discutido, deverá ser realizado quando da elaboração da versão final do relatório da Fase I.

OBJETIVOS

- Descrever a situação prévia à avaliação de documentos encontrada na SUPES-MT, em relação aos PMFS;
- Avaliar os efeitos da triagem dos PMFS no Estado e Municípios, no que se refere a quantidade de planos Aptos, Suspensos, Cancelados, Em Análise e Indeferidos;
- Descrever a intensidade de desmatamento autorizado pelo IBAMA no MT e nos seus Municípios.

METODOLOGIA (descrição sumária)

Informações Coletadas

1. Nome do detentor do Plano
2. Ano de Início
3. Número do Protocolo
4. Área total abrangida pelo Plano
5. Área já autorizada para exploração
6. Volume total de madeira a ser explorado na área do Plano
7. Volume já autorizado para exploração
8. Número de explorações já realizadas
9. Volume de Mogno já autorizado para exploração
10. Município e Unidade da Federação(UF) onde o Plano está sendo executado

Crítérios de Classificação

Foram listados 34 itens registrados como motivos de cancelamento e suspensão de PMFS. Posteriormente os motivos específicos foram agrupados, conforme a característica de cada um, em 4 grupos, a saber: Técnico, Fundiário, Legal e Outros.

Os dois quadros a seguir apresentam, respectivamente, os motivos que levaram à suspensão ou cancelamento dos PMFS e o grupo ao qual cada motivo foi incluído.

Motivos de Suspensão de PMFS e distribuição dos motivos em grupo de afinidade.

Código	Motivos de Suspensão	Grupo
1	Falta de responsável técnico	T
2	Falta de apresentação de relatório de exploração ou justificativa técnica	T
3	Detentor com débito consolidado no IBAMA	L
4	Áreas com problemas fundiários decorrentes de invasão.	F
5	Inventário florestal contínuo com número insuficiente de parcelas permanentes ou não apresentado	T
6	Falta de Termo de Manutenção de Floresta Manejada averbado	L
7	Com pendência não cumprida, apontada em laudo de vistoria	T
8	Aprovado em desacordo com a legislação vigente	L
11	Sem medição das parcelas permanentes	T
12	PMFS localizado em área do entorno de Unidades de Conservação	L
13	PMFS com Ação Pública	L
14	Falta de relatório do Inventário Contínuo	T
15	Falta de demarcação da área de Reserva Legal	T
16	Não foram realizadas as atividades constantes do PMFS (planejamento de estradas, ramais de arraste, direção de quedas, etc.	T
17	Falta de manutenção de divisão (limites) dos talhões e de sua identificação	T
18	Falta de identificação e marcação das árvores matrizes ou porta-sementes	T
19	Não realização dos tratos silviculturais previstos no PMFS	T
20	Extração sem identificação e marcação das árvores a serem exploradas	T
21	Ausência de placas de identificação do PMFS e talhões anuais	T
22	Falta de averbação da área de Reserva Legal.	L

F: Fundiário; T: Técnico; L: Legal; O: Outros.

Motivos de Cancelamento de PMFS e distribuição dos motivos em grupo de afinidade.

Código	Motivos de Cancelamento	Grupo
9	PMFS de empresa falida e sem transferência do empreendimento	O
10	PMFS paralisado há mais de cinco anos, sem justificativa técnica caracterizando abandono do projeto	O
23	Extração de árvores de espécies imunes ao corte	L
24	Extração ou derrubada de árvores matrizes ou porta-sementes	T
25	Extração de árvores com DAP ou CAP menores do que os determinados no PMFS	T
26	Extração de árvores de espécies não previstas na Autorização de Exploração Florestal	T
27	Extração de volume acima do autorizado para exploração florestal (orientação técnica - tolerar até 10% a mais do autorizado)	T
28	Extração na área de Reserva Legal, desde que não seja contemplado no Projeto	T
29	Impactos causados pelas atividades de extração tenham sido grandes	T
30	Área do PMFS queimada em mais de 50%	O
31	Área do PMFS convertida em pastagem ou agricultura	O
32	PMFS inexistente	O
33	PMFS em área indígena	L
34	Outros	O

F: Fundiário; T: Técnico; L: Legal; O: Outros.

Agrupamento de Municípios

Com o propósito de racionalizar a apresentação das informações, os Municípios registrados foram agrupados em regiões.

A princípio, a divisão foi realizada de acordo com a estabelecida pelo IBDF, em 1.984, no Diagnóstico do Setor Florestal do Estado de Mato Grosso, citado por FUNATURA/ITTO/IBAMA¹. O documento cita 6 regiões estabelecidas em função das formações vegetais, das espécies florestais de valor econômico nelas presentes, no solo e nas condições sócio-econômicas.

Uma vez que as regiões não encampam todos os Municípios existentes no Estado, criou-se um sétimo grupo, denominado de "Outros", no qual foram incluídos os demais Municípios.

Distribuição dos Municípios de Mato Grosso por Regiões.

Região	Municípios
Centro Oeste	Alta Floresta, Apiacas, Cláudia, Colider, Colorado, Guarantã do Norte, Itaúba, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nova Canaã, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Novo Horizonte do Norte, Paranatinga, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, Sinop, Sorriso, Terra Nova do Norte, Vera.
Cuiabá	Acorizal, Barão de Melgaço, Campo Verde, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, N. S. do Livramento, Nova Brasilândia, Planalto Da Serra, Poconé, Primavera do Leste, Rosário do Oeste, S. Antônio do Leverger, Várzea Grande.
Noroeste	Aripuanã, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Comodoro, Cotriguaçu, Diamantino, Juara, Juina, Juruena, Lucas do Rio Verde, Nova Bandeirante, Nova Maringá, Nova Mutum, Porto Dos Gaúchos, São José do Rio Claro, Tapurah.
Nova Xavantina	Canarana, Nova Xavantina, Ribeirão Cascalheira
Sudoeste	Alto Paraguai, Araputanga, Arenópolis, Barra do Bugres, Cáceres, Indiavai, Jauru, Mirassol do Oeste, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Pontes e Lacerda, Porto Esperidião, Rio Branco, Tangará da Serra, Vila B. S. Trindade.
Sudeste	Alto Araguaia, Alto da Garça, Alto Taquari, Araguainha, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nova Ubiratã, Pedra Preta, Poxoreo, Rondonópolis, Santo Cosme e Tesouro.
Outros	Arenópolis, Campo Grande, Campos Novos, Feliz Natal, Figueirópolis D'oeste, Não Informado, Nortelândia, Nova Paranaíba, Novo Mundo, P. do Leste, Paranaíta, R. Preto, Sesmaria Olho de Água, Tabajorã, União do Sul, Vale do Tombador.

¹ FUNATURA/ITTO/IBAMA 1.985 - Diagnóstico e Avaliação do Setor Florestal Brasileiro. Região

Na avaliação dos PMFS apenas 6 regiões, das 7 pré estabelecidas, se fez representar, a saber: Centro Oeste, Cuiabá, Noroeste, Sudeste e Sudoeste, além daquela que agrupou os Municípios que não constavam das anteriores (Outros).

Não foram registrados PMFS na Região Xavantina. A Região Sudeste, por sua vez, apresentou apenas um município com registros de PMFS: Nova Uiratã. Por isto, a fim de facilitar a apresentação dos resultados, Nova Uiratã foi incluído na Região Sudoeste.

Distribuição das Propriedades Rurais em classes de tamanho de área

Para efeito de análise e subsídio ao planejamento das vistorias de campo, os PMFS foram divididos em categorias, conforme o tamanho da área da propriedade onde os mesmos foram estabelecidos. Os limites das Classes de Tamanho de Área foram determinados ora considerando a prática da conversão (desmatamento), ora considerando a prática do manejo florestal, conforme descrito na tabela a seguir.

<i>Número da Classe</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Tamanho/Justificativa</i>
1	<= 100	Áreas de até 100 hectares. Na Amazônia, para efeito do ITR, consiste a categoria de Pequena Gleba.
2	>100 e <=500	Áreas maiores que 100 hectares e menores ou iguais a 500 hectares. Na Portaria 48, de julho de 95, 500 ha é o limite da Média Propriedade;
3	>500 e <2000	Áreas maiores ou iguais a 500 hectares e menores que 2000 hectares. No Pacto Federativo do IBAMA com o Governo de MT, monitoramento e autorizações de conversão de áreas acima de 500 ha são de responsabilidade daquele Estado.
4	>=2000	Áreas maiores ou iguais a 2000 hectares. Segundo o Dec. 1282, de outubro de 94, PMFS em áreas de tamanho maior ou igual a 2000 ha deverão apresentar Relatório de Impacto no Meio Ambiente.

RESULTADOS

Importância relativa das Regiões e Municípios do Mato Grosso, em Número de PMFS

A Distribuição dos PMFS nos Municípios, de acordo com cada Região mencionada no item anterior, bem como a situação após a triagem dos respectivos planos, encontra-se na tabela a seguir e nos gráficos posteriores.

Número e Situação dos PMFS, por Município, nas Regiões do Mato Grosso.

CENTRO OESTE	Total	%	A	S	C	EA	I
ALTA FLORESTA	6	0,85	1	4	1		
CLÁUDIA	110	15,65	21	73	12		4 → 74
COLIDER	5	0,71		3	1		1
GUARANTÃ DO NORTE	20	2,84	2	12	5		1
ITAÚBA	61	8,68	21	36	2		2
MARCELÂNDIA	116	16,50	22	80	6		8
MATUPÁ	1	0,14		1			
NOVA CANAÃ	1	0,14		1			
NOVA MONTE VERDE	1	0,14		1			
PARANATINGA	6	0,85		4	2		
PEIXOTO DE AZEVEDO	4	0,57		4			
SANTA CARMEM	22	3,13	8	13			1
SINOP	141	20,06	15	67	41	1	17
SORRISO	6	0,85	1	2	3		
VERA	203	28,88	40	107	35	6	15
Sub Total	703	63,39	131	408	108	7	49
CUIABÁ	Total	%	A	S	C	EA	I
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1	20,00		1			
CUIABÁ	1	20,00		1			
POCONÉ	1	20,00			1		
S. ANTÔNIO DO LEVERGER	2	40,00		1	1		
Sub Total	5	0,45	-	3	2	-	-
NOROESTE	Total	%	A	S	C	EA	I
ARIPUANÃ	59	18,27	8	24	15		12
BRASNORTE	27	8,36	7	15	3		2
COMODORO	1	0,31					1
COTRIGAUÇU	11	3,41	9	2			
DIAMANTINO	12	3,72	1	4	5		2
JUARA	32	9,91	9	21			2
JUÍNA	63	19,50	4	15	22		22
JURUENA	3	0,93	1	2			
NOVA BANDEIRANTE	1	0,31	1				
NOVA MARINGÁ	34	10,53	17	14	3		
PORTO DOS GAÚCHOS	58	17,96	17	32	6		3
S. JOSÉ DO RIO CLARO	22	6,81	3	12	4		3
Sub Total	323	29,13	77	141	58	-	47

Continuação...

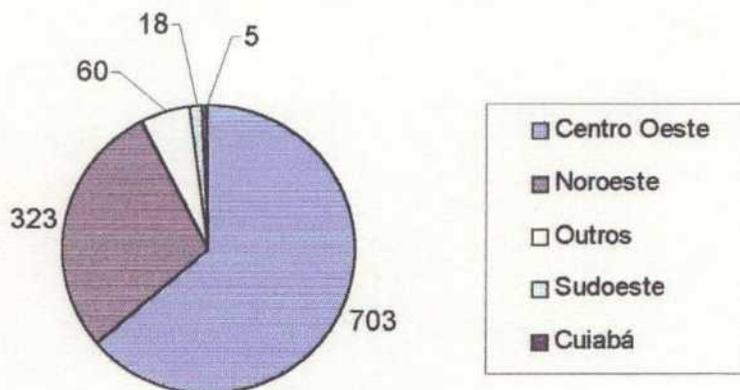
SUDOESTE		Total	%	A	S	C	EA	I
NOVA UBIRATÃ		3	16,67		3			
ALTO PARAGUAI		1	5,56					1
BARRA DO BUGRES		2	11,11		1	1		
CÁCERES		3	16,67	1		1		1
JAURU		1	5,56		1			
PONTES E LACERDA		3	16,67		2	1		
PORTO ESPIRIDIÃO		1	5,56					
VILA B. S. TRINDADE		4	22,22	1	1	1		1
Sub Total		18	1,62	2	-	5	-	3
OUTROS		Total	%	A	S	C	EA	I
CAMPOS NOVOS		1	1,67					1
FELIZ NATAL		9	15,00		9			
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE		1	1,67		1			
NOVO MUNDO		2	3,33		2			
PARANAITA		3	5,00	1	2			
TABAJORÃ		12	20,00		11			1
TAPURAH		27	45,00	6	16	2		3
UNIÃO DO SUL		5	8,33		5			
Sub Total		60	5,41	7	46	2	-	5
TOTAL GERAL		1.109		217	606	175	7	104

A: Aptos; S: Suspensos; C: Cancelados; EA: Em Análise; I: Indeferidos

Obs: A Porcentagem do Município refere-se à Região.

A Porcentagem da Região refere-se ao Estado.

Importância relativa das Regiões de Mato Grosso em número de PMFS.

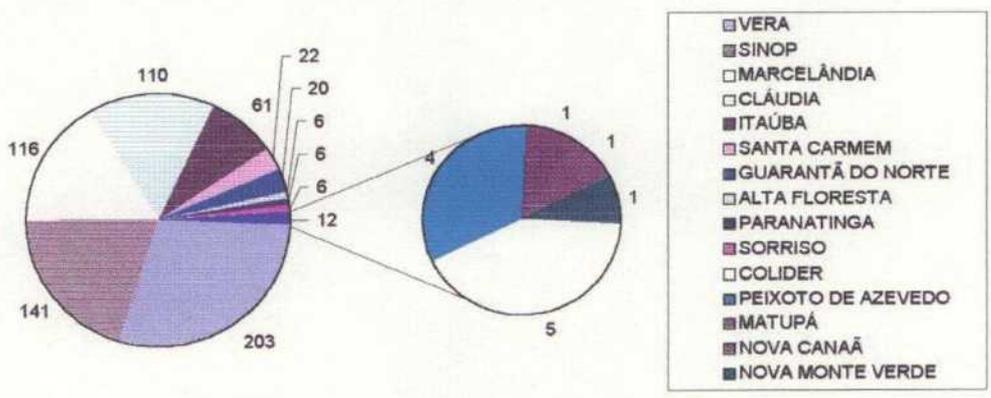


Há grande variação da atividade de manejo florestal de uma Região para outra, sendo a Região Centro Oeste a mais importante. Somando-se à ela a Região Noroeste, encontra-se um total de 1.026 planos, o que representa mais de 92% de todos os PMFS do Mato Grosso.

Os 4 gráficos seguintes representam a distribuição dos PMFS de cada

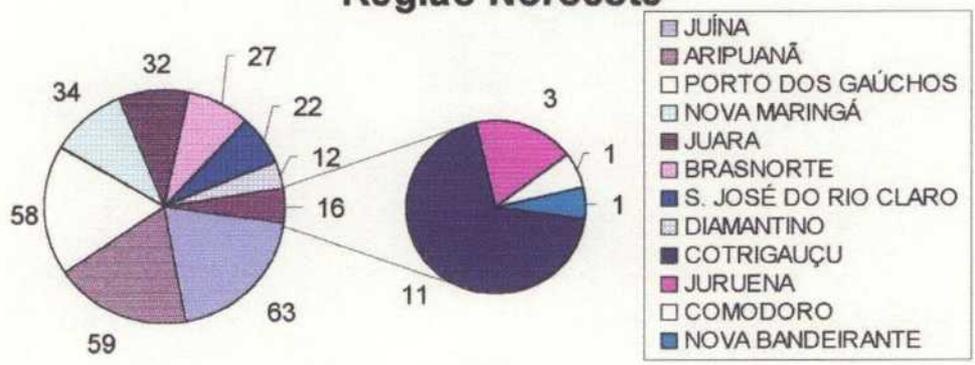
Importância relativa de cada município, em termos de número de PMFS, por Região.

Região Centro Oeste



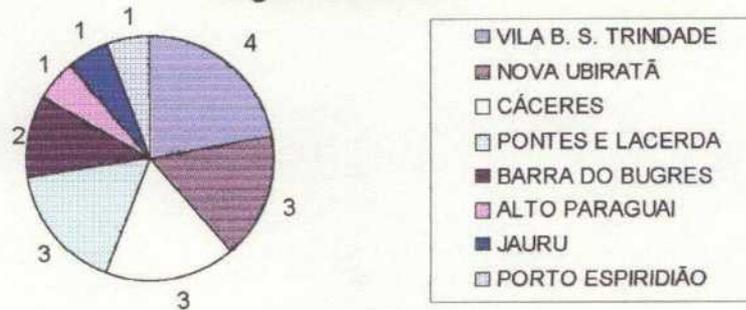
Na Região Centro Oeste destacam-se os Municípios de Vera, Sinop, Marcelândia e Cláudia. Juntos eles perfazem um total de 81% dos PMFS do Centro Oeste do MT, com um percentual individual de 29%, 20%, 17% e 15%, respectivamente.

Região Noroeste



Segunda Região mais importante em número de PMFS no Mato Grosso, a Noroeste apresenta uma distribuição pouco mais homogênea do que a Centro Oeste. Os Municípios mais importantes são: Juína, Aripuanã, Porto dos Gaúchos, Nova Maringá e Juara, que perfazem um total de 246 PMFS, isto é, 76% do total.

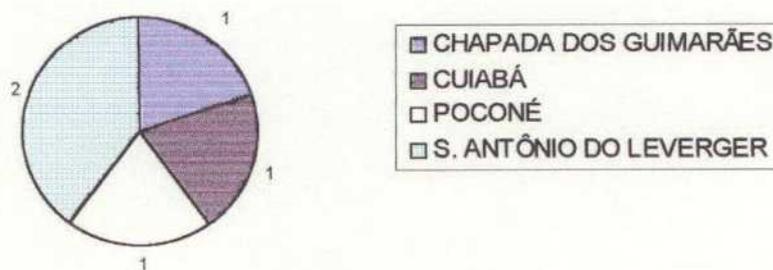
Região Sudoeste



A Região Sudoeste é a terceira em importância, contudo seu total de 18 PMFS representa apenas 1,6% dos PMFS do Estado. O município mais importante é Vila Bela da Santíssima Trindade, com 4 PMFS.

Cabe ressaltar que o município de Nova Ubiratã, com 3 PMFS, pertence à região Sudeste, incluído na Região Sudoeste por razões já explicadas.

Região de Cuiabá



A Região da capital do Estado está entre as menos importantes, no que se refere ao número de PMFS. Apenas 5 PMFS foram registrados. O município de Chapada dos Guimarães apresentou 2 planos. Os demais, Cuiabá, Poconé e S. Antônio do Leverger, apresentaram apenas 1 plano cada um.



Os demais Municípios registrados, juntos, perfazem 5,4% do total de PMFS avaliados. O município mais importante é Tapurah, cujo número de planos assemelha-se aos Municípios mais importantes da Região Noroeste.

Em segundo lugar, o município de Tabajorã, apresentou 12 PMFS, número que lhe coloca em posição semelhante ao Município de Diamantino, na Região Noroeste.

Situação dos Municípios, APÓS A TRIAGEM, por Região: Quantidade de Planos de Manejo Florestal Sustentável

A influência da triagem na redução do número de planos de manejo da Região Centro Oeste foi drástica. Em todo o Estado, apenas 19,6% dos PMFS foram considerados Aptos.

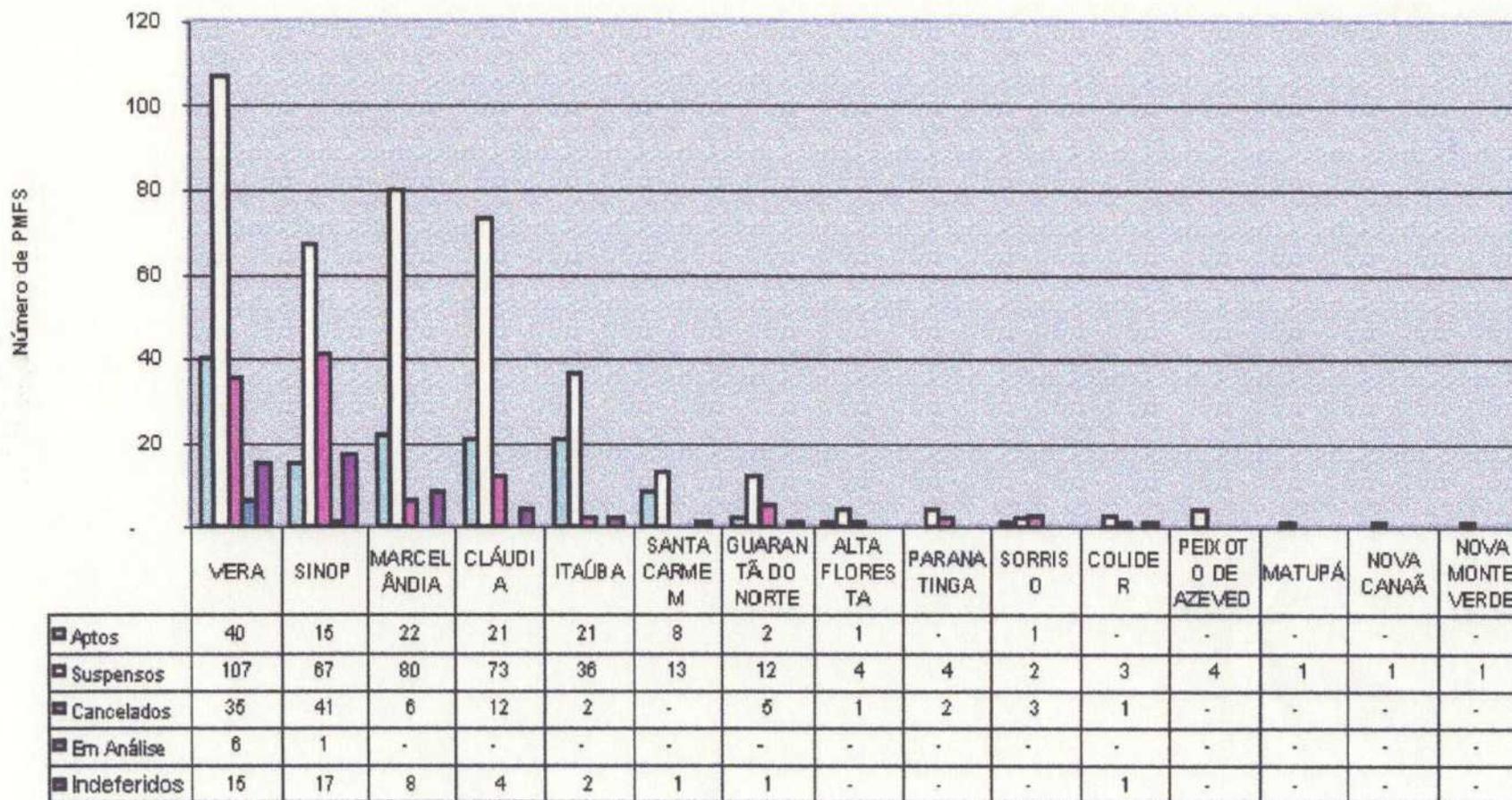
Os 5 gráficos a seguir apresentam o número de PMFS Aptos, Suspensos, Cancelados, Em Análise e Indeferidos, por Município, de cada Região.

Na Região Cento Oeste o peso maior ficou por conta dos PMFS Suspensos. Nela, apenas 18,6% foi considerado apto. Uma taxa menor do que a média do MT. Vera, o município mais importante do MT em número de PMFS, com uma taxa de planos considerados Aptos de pouco mais de 19%, indica que não há relação entre intensidade da atividade e qualidade dos PMFS.

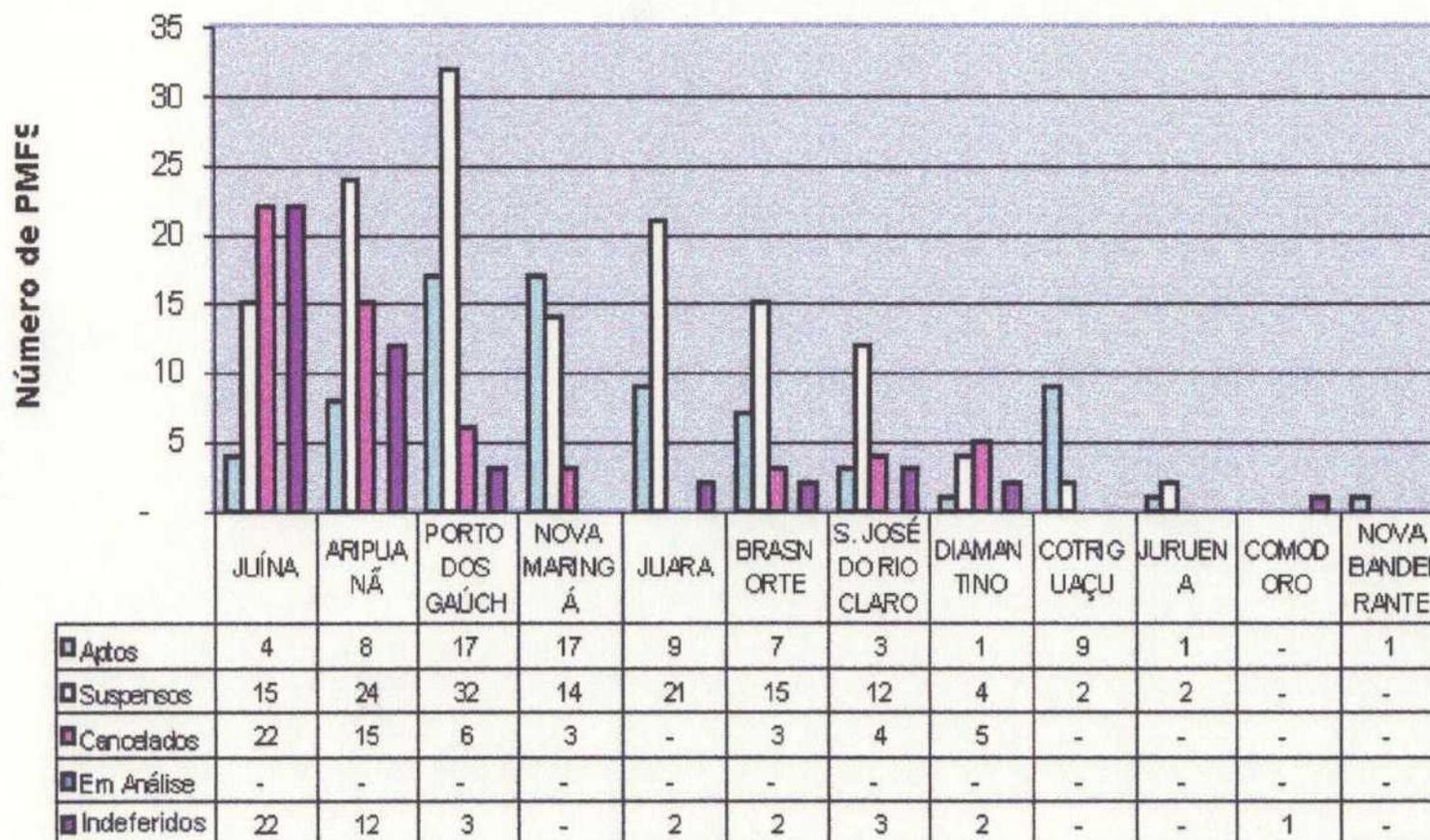
O número de PMFS Cancelados também foi muito alto em relação ao resto da Região Norte. Na avaliação de toda a Amazônia, apenas 7,3% foram Cancelados. Os Municípios de Vera e Sinop tiveram, respectivamente, 17,2 e 29,1% de seus PMFS Cancelados.

Na Região Noroeste, em Juína, o seu município mais importante, o número de PMFS Cancelados representou 35% do total, com número semelhante de Indeferidos. Nos demais Municípios da Região, e nas Regiões subsequentes, a maioria dos PMFS foi suspensa. Exceção foram os Municípios de Nova Maringá, cuja maioria relativa dos PMFS foi considerada apta, e Cotriguaçu, onde 9 dos seus 11 PMFS foram também considerados Aptos.

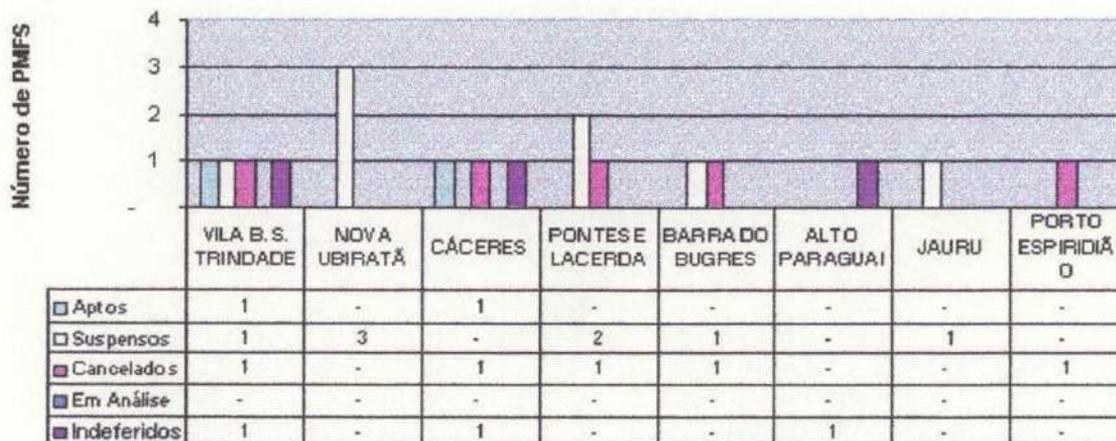
Situação, após a triagem, do número de PMFS, por município, da Região Centro Oeste de Mato Grosso



Situação, após a triagem, do número de PMFs, por município, da Região Noroeste de Mato Grosso



Situação, após a triagem, do número de PMFS, por município, da Região Sudoeste de Mato Grosso

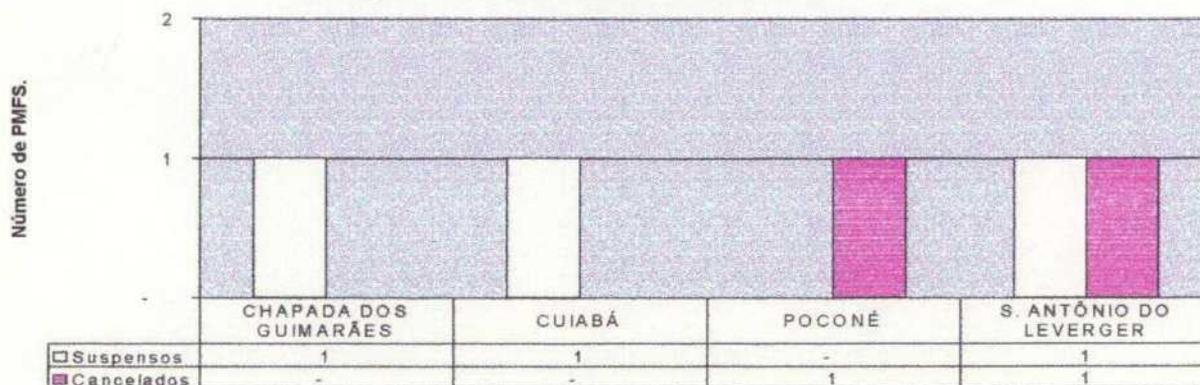


Na Região Sudoeste, Vila Bela da Santíssima Trindade, a antiga capital do Estado, é o município mais importante em número de PMFS. Exceção feita para "Em Análise", distribuiu seus 4 planos nas situações possíveis. Um em cada.

Nova Ubiratã, que na realidade é da Região Sudeste, está com os seus 3 PMFS Suspensos.

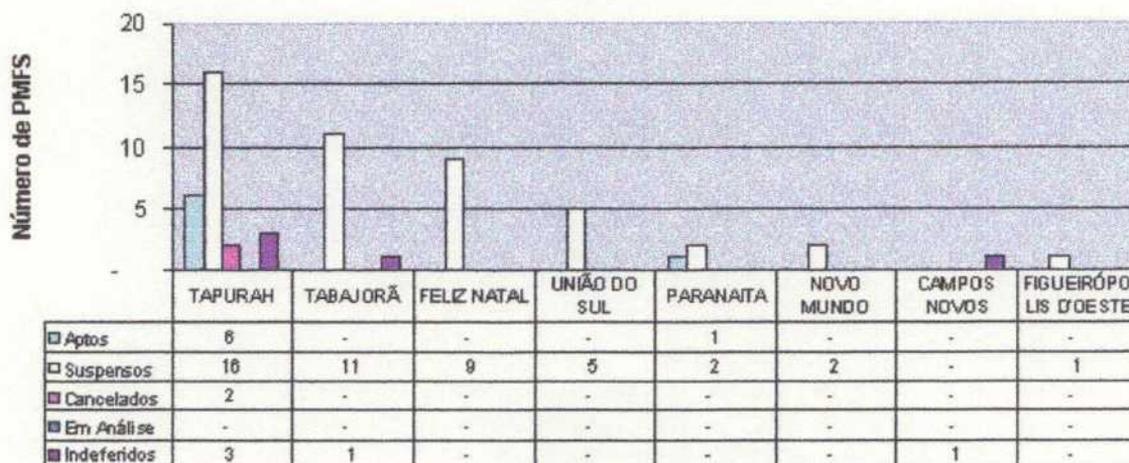
O número total de PMFS que a Região Sudoeste (e a Sudeste) apresentam, demonstra a pouca importância relativa da mesma, em relação ao MT na atividade de manejo florestal.

Situação, após triagem, do número de PMFS, por município, da Região de Cuiabá no Mato Grosso



Toda a região de Cuiabá, capital do Estado, apresentou apenas 5 PMFS. Três quintos dos quais foram Suspensos. Os demais, Cancelados.

Situação, após a triagem, do número de PMFS, por município, da Região de "Outros" no Mato Grosso



Nos outros Municípios, agrupados na dita região, a situação não foi muito diferente da já observada em relação ao número de PMFS Suspensos. A grande maioria.

Tapurah e Paranaíta foram os únicos Municípios que apresentaram PMFS Aptos, 6 e 1, respectivamente.

Importância relativa das Regiões e Municípios do Mato Grosso, em Área abrangida por PMFS

A Tabela a seguir, resume a situação, após a triagem, por Regiões e Municípios, no que se refere a área abrangida pelos PMFS.

Área e Situação dos PMFS, por Município, nas Regiões do Mato Grosso

Valores em ha.							
CENTRO OESTE	TOTAL	%	A	S	C	EA	I
ALTA FLORESTA	10.477,93	1,38	1.921,79	4.966,64	3.589,50	-	-
CLÁUDIA	143.243,67	18,93	24.386,82	108.764,14	7.517,56	-	2.575,15
COLIDER	6.606,50	0,87	-	5.272,70	953,80	-	380,00
GUARANTÃ DO NORTE	20.885,55	2,76	1.658,84	13.393,88	5.587,83	-	245,00
ITAÚBA	76.582,19	10,12	22.878,81	49.545,72	1.891,66	-	2.266,00
MARCELÂNDIA	126.466,98	16,71	24.196,17	96.907,97	986,14	-	4.376,70
MATUPÁ	9.530,00	1,26	-	9.530,00	-	-	-
NOVA CANAÃ	1.146,00	0,15	-	1.146,00	-	-	-
NOVA MONTE VERDE	624,76	0,08	-	624,76	-	-	-
PARANATINGA	5.372,00	0,71	-	4.830,00	542,00	-	-
PEIXOTO DE AZEVEDO	5.994,00	0,79	-	5.994,00	-	-	-
SANTA CARMEM	40.503,14	5,35	13.714,60	26.398,54	-	-	390,00
SINOP	112.216,63	14,83	10.571,85	68.121,67	26.690,58	421,08	6.411,45
SORRISO	1.922,50	0,25	376,60	491,00	1.054,90	-	-
VERA	195.270,17	25,80	40.159,04	114.613,39	19.757,17	8.192,44	12.548,13
Sub Total	756.842,01	61,65	139.864,52	510.600,41	68.571,14	8.613,52	29.192,43
CUIABÁ	TOTAL	%	A	S	C	EA	I
CHAP. DOS GUIMARÃES	671,33	55,88%	-	671,33	-	-	-
CUIABÁ	90,00	7,49	-	90,00	-	-	-
POCONÉ	100,00	8,32	-	-	100,00	-	-
S. ANT. DO LEVERGER	340,00	28,30	-	250,00	90,00	-	-
Sub Total	1.201,33	0,10	-	1.011,33	190,00	-	-
NOROESTE	TOTAL	%	A	S	C	EA	I
ARIPUANÁ	96.764,65	25,22	11.527,78	63.096,49	11.837,63	-	10.302,75
BRASNORTE	22.927,74	5,98	6.072,97	11.452,61	4.450,00	-	952,16
COMODORO	1.997,00	0,52	-	-	-	-	1.997,00
COTRIGAUÇU	13.002,09	3,39	7.854,05	5.148,04	-	-	-
DIAMANTINO	9.903,06	2,58	1.000,00	3.664,74	2.818,32	-	2.420,00
JUARA	38.011,40	9,91	8.918,41	27.452,99	-	-	1.640,00
JUÍNA	40.497,80	10,56	3.927,41	8.959,85	8.231,79	-	19.378,75
JURUENA	29.519,45	7,69	6.268,00	23.251,45	-	-	-
NOVA BANDEIRANTE	4.773,55	1,24	4.773,55	-	-	-	-
NOVA MARINGÁ	62.645,41	16,33	39.632,88	19.210,61	3.801,92	-	-
PORTO DOS GAÚCHOS	50.239,53	13,09	16.459,16	27.784,07	2.511,30	-	3.485,00
S. JOSÉ DO RIO CLARO	13.398,97	3,49	4.366,64	7.020,79	1.037,54	-	974,00
Sub Total	383.680,65	31,25	110.800,85	197.041,64	34.688,50	-	41.149,66
SUDOESTE	TOTAL	%	A	S	C	EA	I
ALTO PARAGUAI	181,00	0,89	-	-	-	-	181,00
BARRA DO BUGRES	977,25	4,79	-	450,00	527,25	-	-
CÁCERES	1.297,60	6,36	320,00	-	777,60	-	200,00
JAURU	977,00	4,79	-	977,00	-	-	-
NOVA UBIRATÃ	8.552,57	41,92	-	8.552,57	-	-	-
PONTES E LACERDA	3.935,00	19,29	-	2.725,00	1.210,00	-	-
PORTO ESPIRIDIÃO	1.213,72	5,95	-	-	1.213,72	-	-
VILA B. S. TRINDADE	3.267,00	16,01	250,00	2.000,00	517,00	-	500,00
Sub Total	20.401,14	1,66	570,00	14.704,57	4.245,57	-	881,00

Continuação...

OUTROS	TOTAL	%	A	S	C	EA	I
CAMPOS NOVOS	2.935,00	4,47	-	-	-	-	2.935,00
FELIZ NATAL	7.725,36	11,77	-	7.725,36	-	-	-
FIGUEIRÓPOLIS d'Oeste	193,60	0,30	-	193,60	-	-	-
NOVO MUNDO	1.166,71	1,78	-	1.166,71	-	-	-
PARANAITA	1.477,47	2,25	996,00	481,47	-	-	-
TABAJORÃ	10.416,84	15,88	-	10.174,84	-	-	242,00
TAPURAH	34.991,73	53,33	6.961,06	24.637,67	720,00	-	2.673,00
UNIÃO DO SUL	6.708,94	10,22	-	6.708,94	-	-	-
Sub Total	65.615,65	5,34	7.957,06	51.088,59	720,00	-	5.850,00
TOTAL GERAL	1.227.740,79		259.192,43	774.446,54	108.415,21	8.613,52	77.073,09

A: Aptos; S: Suspensos; C: Cancelados; EA: Em Análise; I: Indeferidos

Obs: A Porcentagem do Município refere-se à Região.

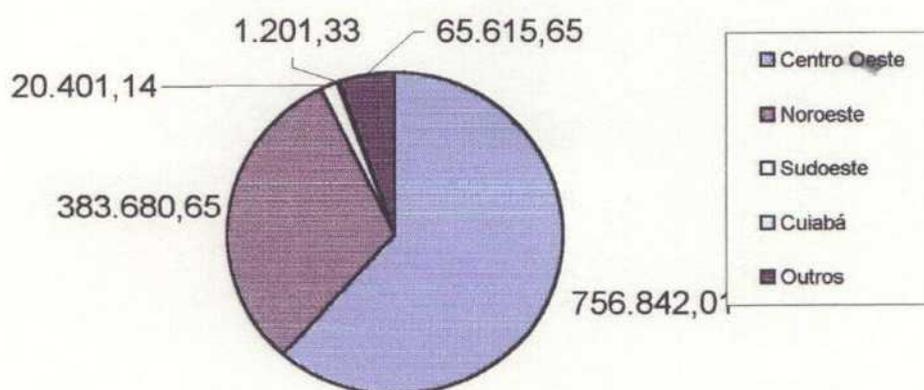
A Porcentagem da Região refere-se ao Estado

A importância de cada Região na área abrangida por PMFS é semelhante ao observado quanto ao número de planos por Região. As Regiões Centro Oeste e Noroeste dominam mais de 90% da área sob manejo. As demais regiões, Sudoeste (que encampou a Sudeste), Cuiabá e "Outros", perfazem apenas 7,10% do total.

Embora semelhante, a distribuição da área sob manejo, por município, em cada região, apresentou algumas diferenças quanto a importância de cada município.

Os gráficos a seguir ilustram o peso de cada Região, na área total contemplada por PMFS no Estado do Mato Grosso e, posteriormente, a situação de cada município na sua respectiva Região.

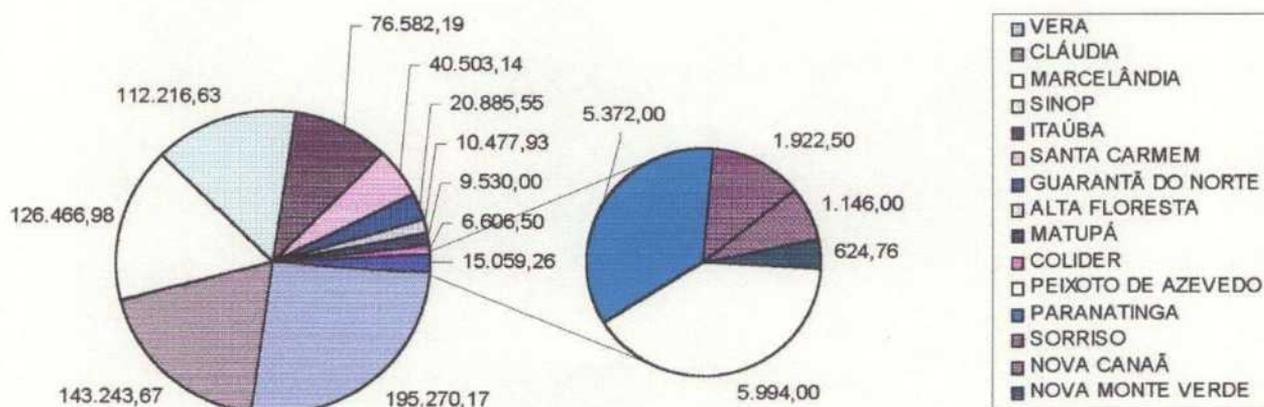
Importância relativa das Regiões de Mato Grosso em área abrangida por PMFS.
(Valores em ha)



A Região Centro Oeste é a mais importante, contemplando mais de 60% da área do MT sob PMFS. Noroeste, com mais de 31%, soma com a primeira mais de 91% do total do MT.

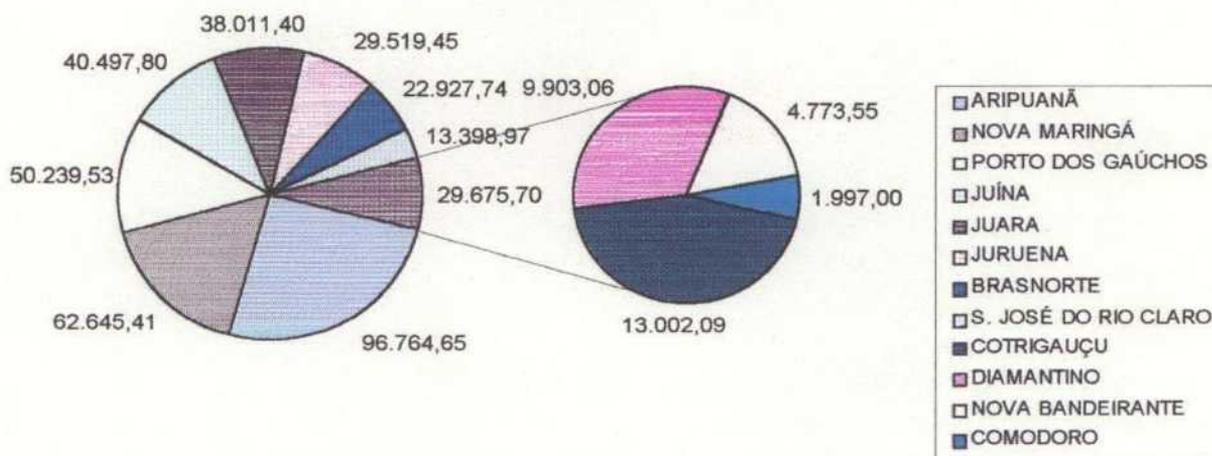
Importância relativa de cada município, em termos de área abrangida por PMFS, por Região.

Região Centro Oeste



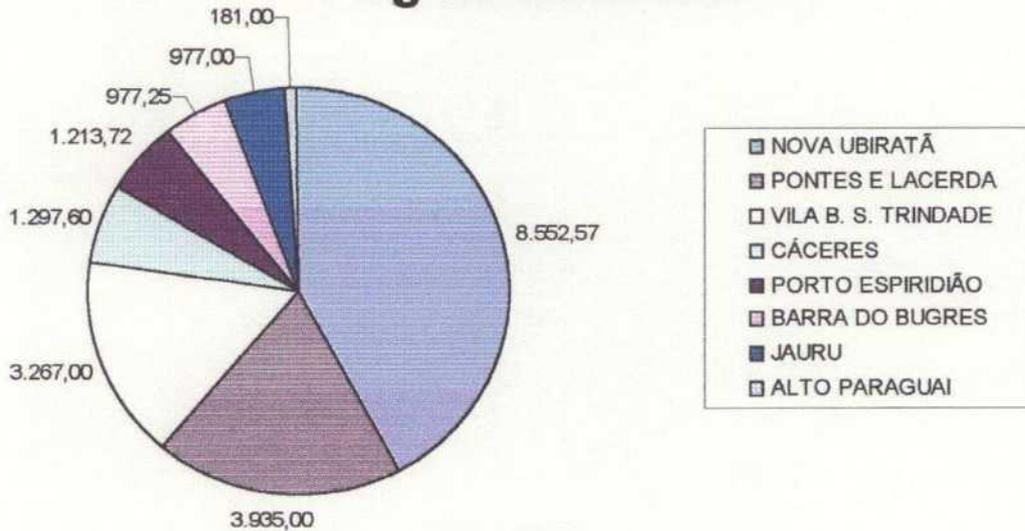
O município de Vera continua sendo o mais importante na Região Centro Oeste, também em área sob PMFS. No entanto, Sinop, que é o segundo mais importante em número de PMFS, aparece em quarto lugar, cedendo para Marcelândia e Cláudia que o superaram em área sob PMFS. Entretanto, apesar da troca de posições entre si, o grupo dominante – Vera, Cláudia, Marcelândia, Sinop e Itaubá - permaneceu o mesmo.

Região Noroeste



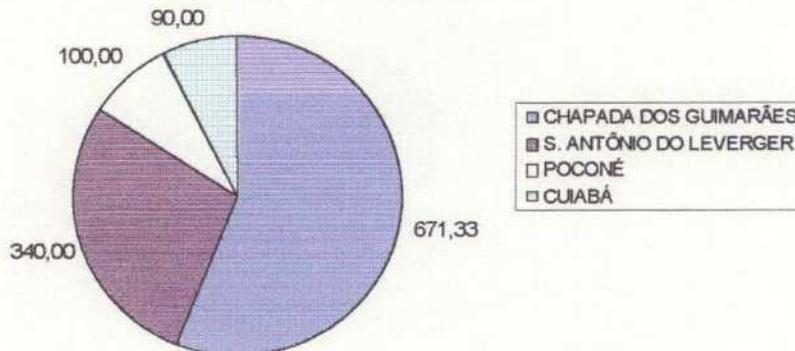
Na Região Noroeste, Juína, que é o município com o maior número de PMFS, colocou-se na quarta posição no que se refere a área abrangida por PMFS. Novamente o grupo mais importante permaneceu o mesmo, embora também trocando de posição relativa entre si.

Região Sudoeste

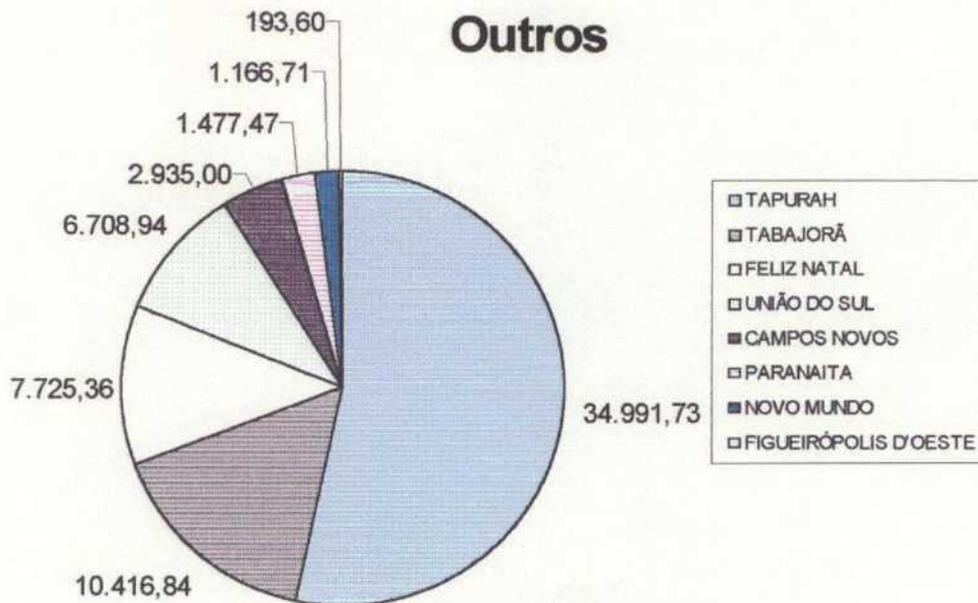


Na Região Sudoeste, Nova Uiratã, que era o segundo município com maior número de PMFS, apresenta-se como o mais importante em termos de área abrangida, demonstrando também, que sua área média por PMFS é maior do que a dos demais Municípios.

Região de Cuiabá



Chapada dos Guimarães é outro município com média alta de área por PMFS. Representando menos que a quarta parte em número de PMFS, contempla mais da metade de toda a área sob manejo na Região. Vale salientar que a área total sob manejo na Região é de pouca importância relativa para o Estado. O total de 1201,33 ha, representa 9,78% do Estado do Mato Grosso.



Nos Municípios englobados pela região denominada "Outros", Tapurah é o mais importante, tal qual no gráfico do número de planos. Em termos de área, ele assume uma posição relativa ainda maior, responsável por mais de 50% da área total. Quando em número de PMFS, significava 39,13%.

Situação dos Municípios, APÓS A TRIAGEM, por Região: Área abrangida por Planos de Manejo Florestal Sustentável

Na Região Centro Oeste a mais importante do MT, a área abrangida por PMFS Suspensos foi maior em todos os Municípios.

Em Vera, o município mais importante, a área considerada apta foi de 40.159ha, contra mais de 114 mil ha Suspensos.

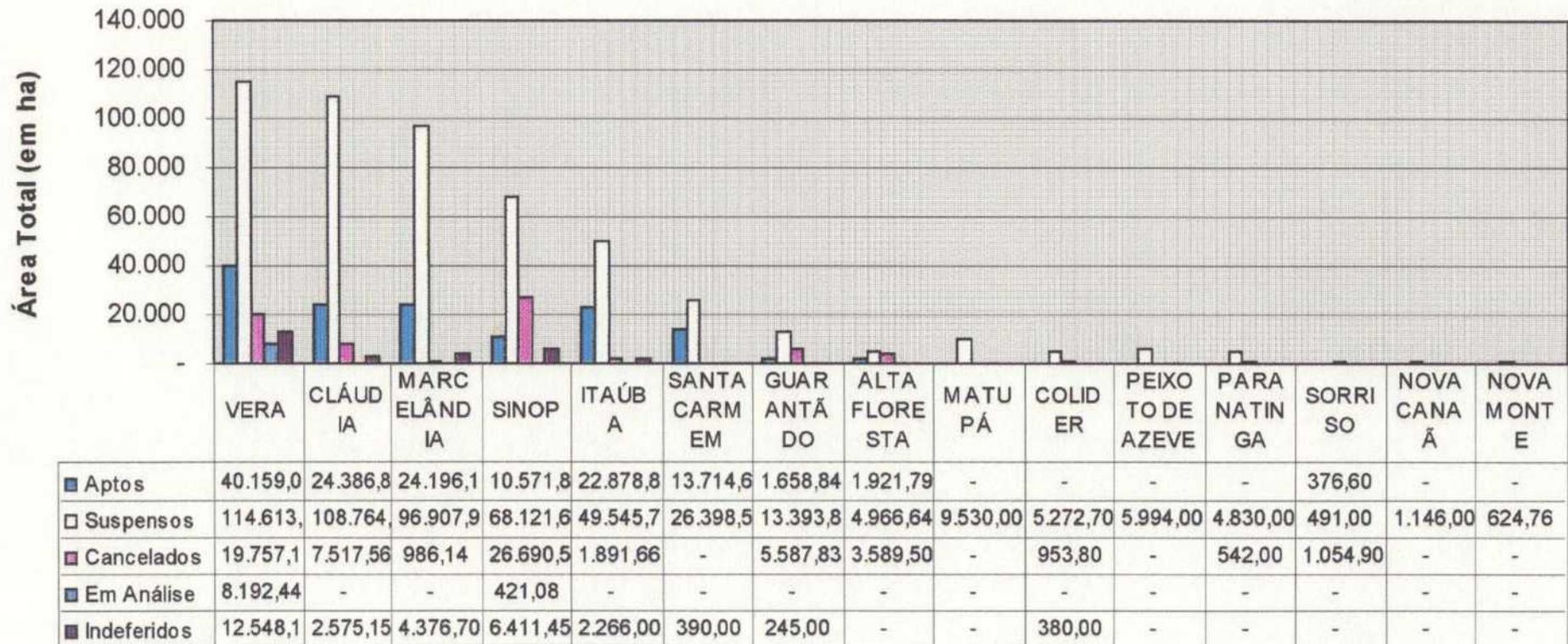
Cláudia, por sua vez, apresentou uma proporção mais desfavorável de Aptos em relação a Suspensos: 24.386ha contra 108.764ha, respectivamente.

Marcelândia e Sinop, apresentaram situações semelhantes aos anteriores.

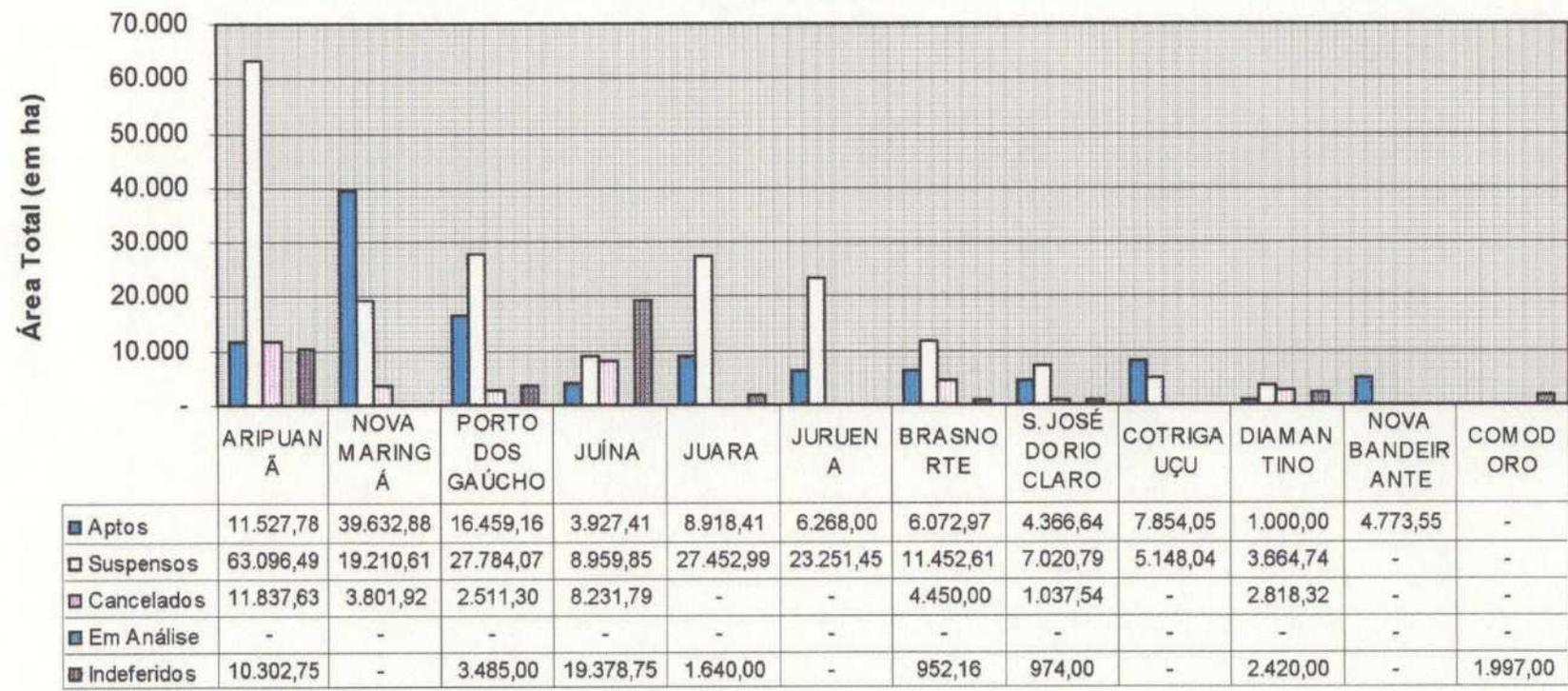
Itaúba, por sua vez, apresentou uma relação mais favorável em relação aos Aptos. Foram 22.878ha para 49.545ha Suspensos.

Nos demais Municípios, a situação do número de Suspensos foi sempre muito maior que a dos considerados Aptos.

Situação, após a triagem, da Área abrangida pelos PMFS, por município, da Região Centro Oeste de Mato Grosso



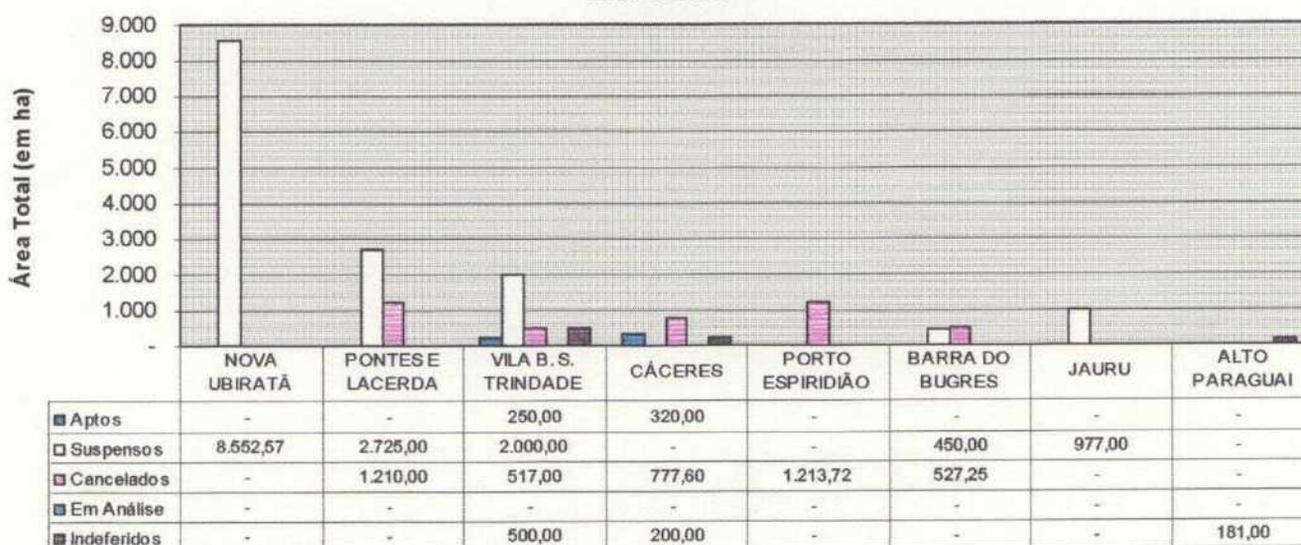
Situação, após a triagem, da Área abrangida pelos PMFS, por município, da Região Noroeste de Mato Grosso



Na Região Noroeste, a segunda mais importante do Estado, a área abrangida pelos PMFS Suspensos no município de Aripuanã (o de maior área sob planos de manejo) é de mais de 63 mil ha, contra apenas 11.527ha sob planos considerados Aptos.

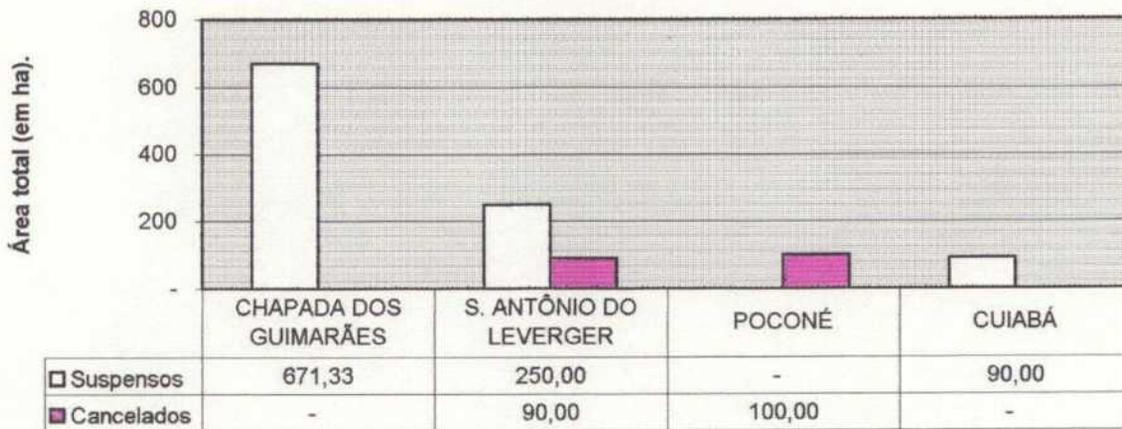
No município de Nova Maringá, por sua vez, o área abrangida por PMFS considerados Aptos foi maior do que a área abrangida pelos planos Suspensos e Cancelados juntos. Uma situação rara e somente comparável aos Municípios de Cotriguaçu e Nova Bandeirante. Por sinal, nenhum outro município do Estado apresentou proporção semelhante.

Situação, após a triagem, da Área abrangida pelos PMFS, por município, da Região Sudoeste de Mato Grosso



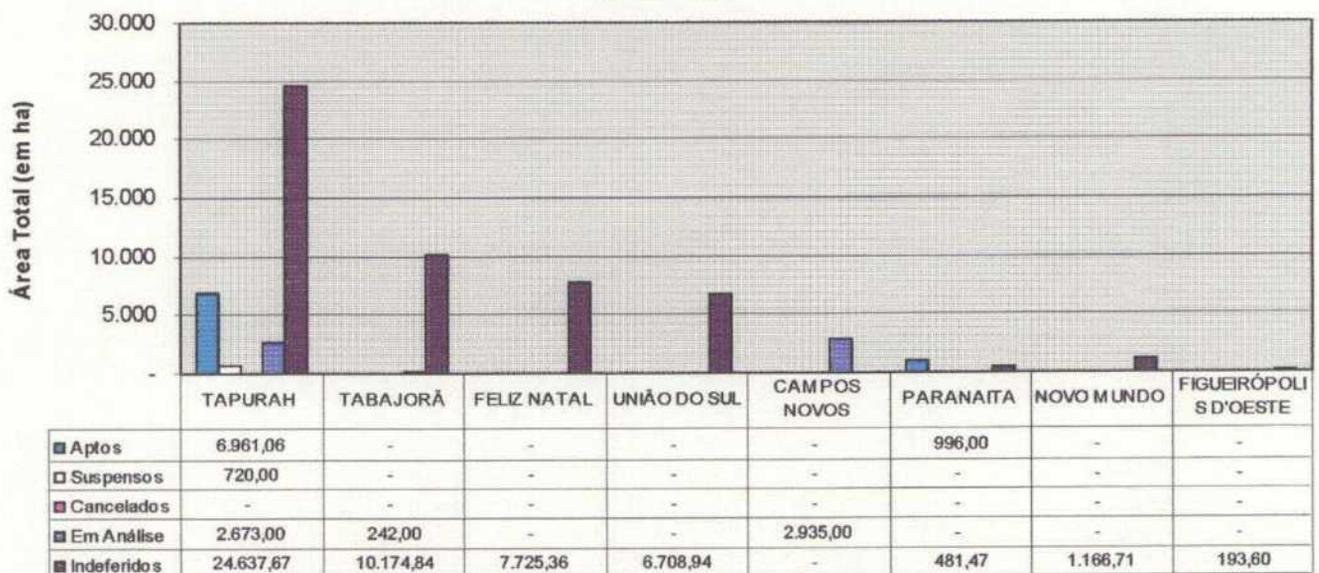
Na Região Sudoeste, incluindo o município de Nova Ubitatã, que é da região Sudeste, Aptos foram considerados apenas 570ha, de um total, sob PMFS, de 20.401ha. Eles perfizeram apenas 2,79% da área total.

Situação, após a triagem, da área envolvida por PMFS, por município, na Região de Cuiabá em Mato Grosso



Na Região de Cuiabá, por sua vez, toda a área envolvida na análise esteve sob PMFS Suspendos ou Cancelados, sendo a maioria sob planos Suspendos.

Situação, após a triagem, da Área abrangida pelos PMFS, por município, da Região de "Outros de Mato Grosso"



Dentre os Municípios contemplados pela Região denominada de "Outros", Tapurah, o mais importante deles, apresentou a melhor relação de área sob planos considerados Aptos, sobre os Suspendos.

Embora a área sob PMFS Suspendos seja maior em todos os Municípios – em muitos casos, a única situação – em Tapurah existe área contemplada por PMFS considerados Aptos, de 19,89%. Uma proporção baixa, no entanto, a maior da região.

Importância relativa das Regiões e Municípios do Mato Grosso, em Volume de madeira contemplado em PMFS.

Volume e Situação dos PMFS, por Município, nas Regiões do Mato Grosso

							Valores em m ³	
CENTRO OESTE	Total	%	A	S	C	EA	I	
ALTA FLORESTA	328.200,59	1,09	25.939,85	149.563,97	152.696,77	-	-	
CLÁUDIA	5.552.015,50	18,48	915.155,36	4.117.187,47	418.752,86	-	100.919,82	
COLIDER	391.568,61	1,30	-	341.734,93	41.243,92	-	8.589,76	
GUARANTÃ DO NORTE	906.922,19	3,02	60.433,27	479.074,63	357.740,46	-	9.673,83	
ITAÚBA	2.586.961,82	8,61	805.413,37	1.728.214,48	53.333,97	-	-	
MARCELÂNDIA	4.626.047,29	15,40	891.465,12	3.539.826,58	51.493,36	-	143.262,23	
MATUPÁ	417.713,31	1,39	-	417.713,31	-	-	-	
NOVA CANAÃ	18.831,16	0,06	-	18.831,16	-	-	-	
NOVA MONTE VERDE	33.381,84	0,11	-	33.381,84	-	-	-	
PARANATINGA	220.763,12	0,73	-	181.984,31	38.778,81	-	-	
PEIXOTO DE AZEVEDO	217.233,95	0,72	-	217.233,95	-	-	-	
SANTA CARMEM	1.290.251,93	4,29	569.395,80	713.079,63	-	-	7.776,50	
SINOP	5.306.206,59	17,66	438.390,97	3.351.702,92	1.263.828,12	13.958,45	238.326,12	
SORRISO	128.953,95	0,43	26.364,45	21.115,42	81.474,08	-	-	
VERA	8.018.538,73	26,69	1.790.972,38	4.562.233,14	748.709,19	504.403,59	412.220,43	
Sub Total	30.043.590,58	61,09	5.523.530,57	19.872.877,74	3.208.051,53	518.362,04	920.768,69	
CUIABÁ	Total	%	A	S	C	EA	I	
CHAPADA DOS GUIMARÃES	33.274,07	71,06	-	33.274,07	-	-	-	
CUIABÁ	4.657,48	9,95	-	4.657,48	-	-	-	
POCONÉ	4.040,94	8,63	-	-	4.040,94	-	-	
S. ANTÔNIO DO LEVERGER	4.850,79	10,36	-	3.522,06	1.328,73	-	-	
Sub Total	46.823,28	0,10	-	41.453,61	5.369,67	-	-	
NOROESTE	Total	%	A	S	C	EA	I	
ARIPUANÁ	3.229.652,87	20,24	347.897,17	1.953.210,37	326.422,68	-	602.122,65	
BRASNORTE	994.047,94	6,23	258.331,77	465.302,42	204.222,66	-	66.191,10	
COMODORO	61.120,17	0,38	-	-	-	-	61.120,17	
COTRIGAUÇU	442.324,37	2,77	306.017,87	136.306,50	-	-	-	
DIAMANTINO	397.504,74	2,49	32.445,19	59.617,34	213.394,44	-	92.047,77	
JUARA	1.550.583,62	9,72	355.574,66	1.130.125,78	-	-	64.883,18	
JUÍNA	1.433.961,57	8,99	165.029,62	395.766,12	297.878,86	-	575.286,97	
JURUENA	1.260.433,61	7,90	239.618,37	1.020.815,24	-	-	-	
NOVA BANDEIRANTE	203.872,48	1,28	203.872,48	-	-	-	-	
NOVA MARINGÁ	2.622.457,96	16,44	1.853.660,00	573.766,56	195.031,41	-	-	
PORTO DOS GAÚCHOS	3.004.807,48	18,83	1.534.584,79	1.191.524,99	155.088,04	-	123.609,66	
S. JOSÉ DO RIO CLARO	753.483,94	4,72	177.989,73	416.912,70	71.115,51	-	87.466,00	
Sub Total	15.954.250,76	32,44	5.475.021,65	7.343.348,01	1.463.153,60	-	1.672.727,51	
SUDOESTE	Total	%	A	S	C	EA	I	
NOVA UBIRATÁ	285.045,48	46,48	-	285.045,48	-	-	-	
ALTO PARAGUAI	13.315,26	2,17	-	-	-	-	13.315,26	
BARRA DO BUGRES	20.222,23	3,30	-	13.359,88	6.862,35	-	-	
CÁCERES	37.299,22	6,08	9.702,66	-	12.339,81	-	15.256,75	
JAURO	15.563,16	2,54	-	15.563,16	-	-	-	
PONTES E LACERDA	112.743,78	18,38	-	72.121,87	40.621,91	-	-	
PORTO ESPIRIDÃO	3.296,10	0,54	-	-	3.296,10	-	-	
VILA B. S. TRINDADE	125.845,18	20,52	13.289,48	19.944,10	72.320,00	-	20.291,60	
Sub Total	613.330,40	1,25	22.992,14	406.034,49	135.440,17	-	48.863,61	

A: Antos; S: Suenenses; C: Cancelados; EA: Em Análise; I: Indeferidos

Continuação...

OUTROS	Total	%	A	S	C	EA	I
CAMPOS NOVOS	230.856,10	9,17	-	-	-	-	230.856,10
FELIZ NATAL	288.339,79	11,45	-	288.339,79	-	-	-
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	2.387,41	0,09	-	2.387,41	-	-	-
NOVO MUNDO	40.962,78	1,63	-	40.962,78	-	-	-
PARANAITA	41.722,57	1,66	25.712,74	16.009,83	-	-	-
TABAJORÃ	440.761,51	17,51	-	435.325,95	-	-	5.435,57
TAPURAH	1.211.680,27	48,13	317.378,65	770.205,96	35.506,62	-	88.589,04
UNIÃO DO SUL	260.676,65	10,36	-	260.676,65	-	-	-
Sub Total	2.517.387,07	5,12	343.091,39	1.813.908,36	35.506,62	-	324.880,71
TOTAL GERAL	49.175.382,09		11.364.635,74	29.477.622,21	4.847.521,59	518.362,04	2.967.240,51

A: Aptos; S: Suspensos; C: Cancelados; EA: Em Análise; I: Indeferidos

Obs: A Porcentagem do Município refere-se à Região.

A Porcentagem da Região refere-se ao Estado

A diferença do peso relativo de cada município entre o número de PMFS e área abrangida pelos mesmos, é decorrente da área média de cada plano. Variável ligada à disponibilidade de terra e intenção de cada investidor.

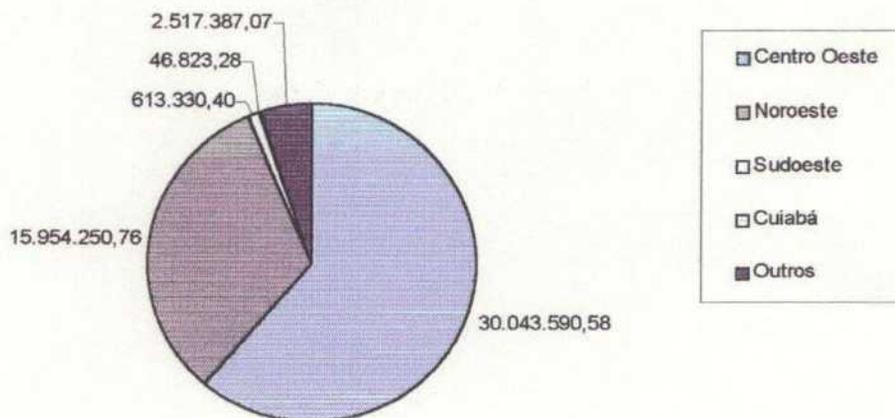
A diferença entre o peso relativo de cada município entre a área e o volume de madeira contemplado pelos PMFS, por sua vez, tende a ser menor, em função do volume médio de madeira, que depende exclusivamente do potencial intrínseco das fisionomias vegetais envolvidas.

Pela razão exposta acima, as análises de importância relativa de cada município em relação ao volume, ficam dispensadas, em razão das análises já realizadas em relação a área abrangida pelos mesmos.

A seguir são expostos os gráficos referentes a importância do Volume contemplado sob PMFS nas Regiões do MT entre si, bem como do volume sob PMFS considerados Aptos, Suspensos e Cancelados por Município e Região do Estado.

Importância relativa das Regiões de Mato Grosso, em volume de madeira contemplada em PMFS.

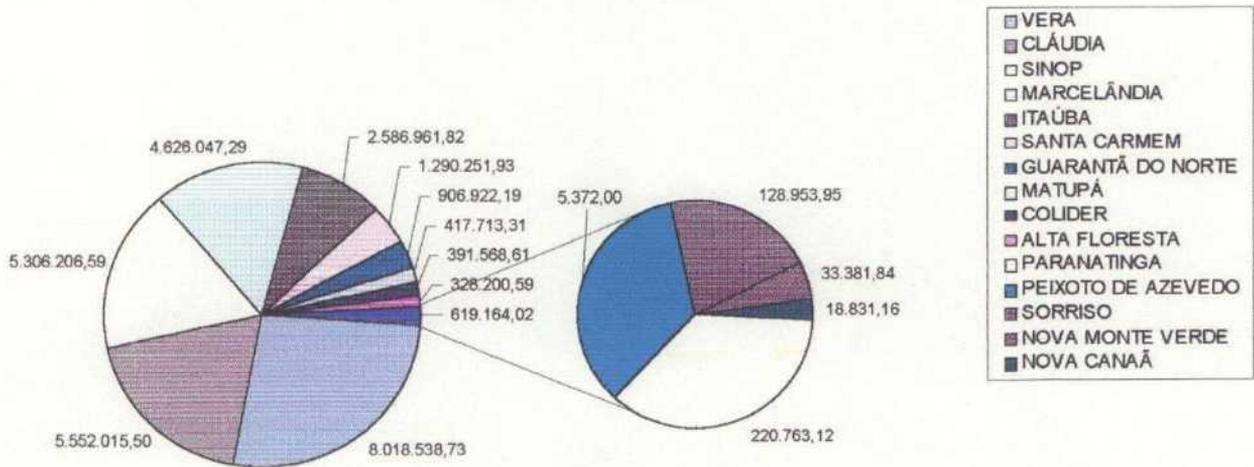
Valores em (m³).



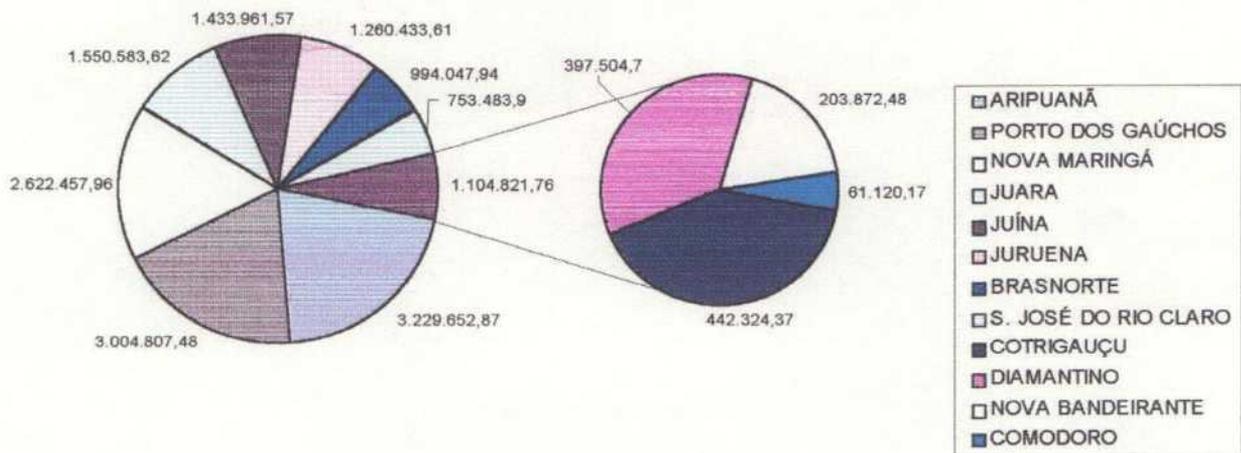
Como exposto, o volume de madeira envolvida possui uma relação muito mais íntima com a área do que com o número de PMFS. Por isto, a diferença entre as superfícies de área e volume não necessitam de maiores comentários.

Importância relativa de cada município, em termos de número de PMFS, por Região.

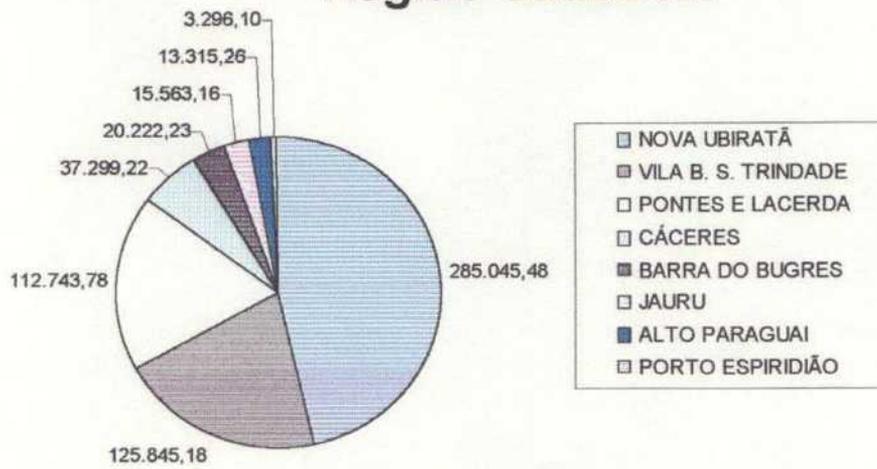
Região Centro Oeste



Região Noroeste



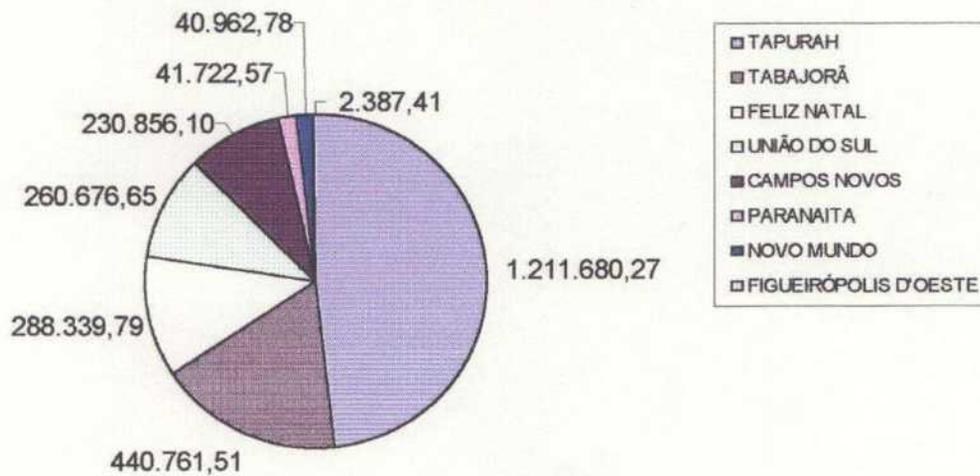
Região Sudoeste



Região de Cuiabá

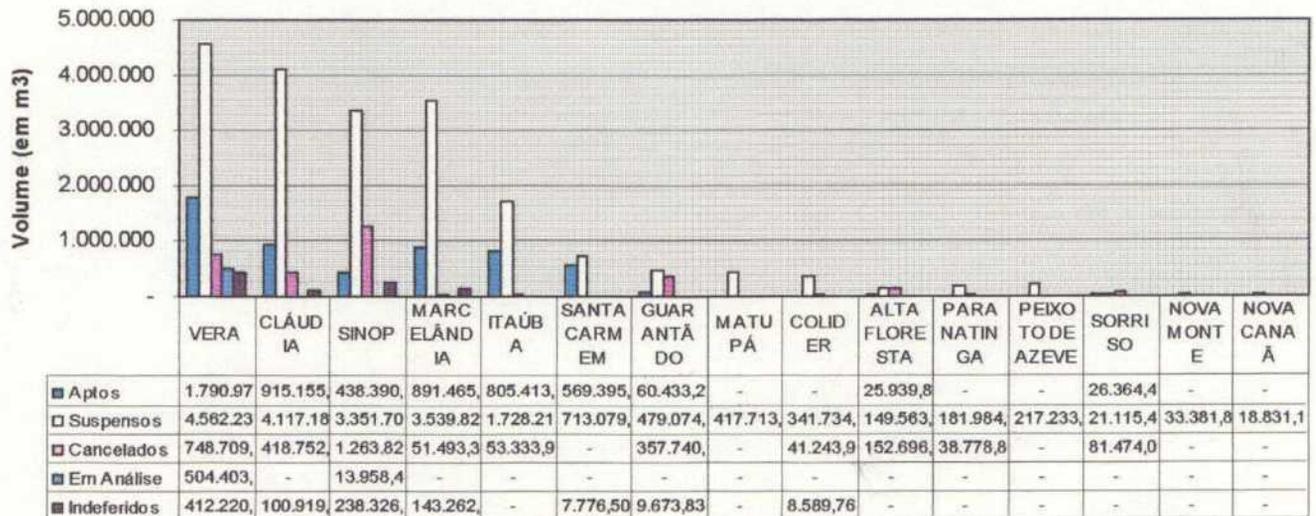


Outros

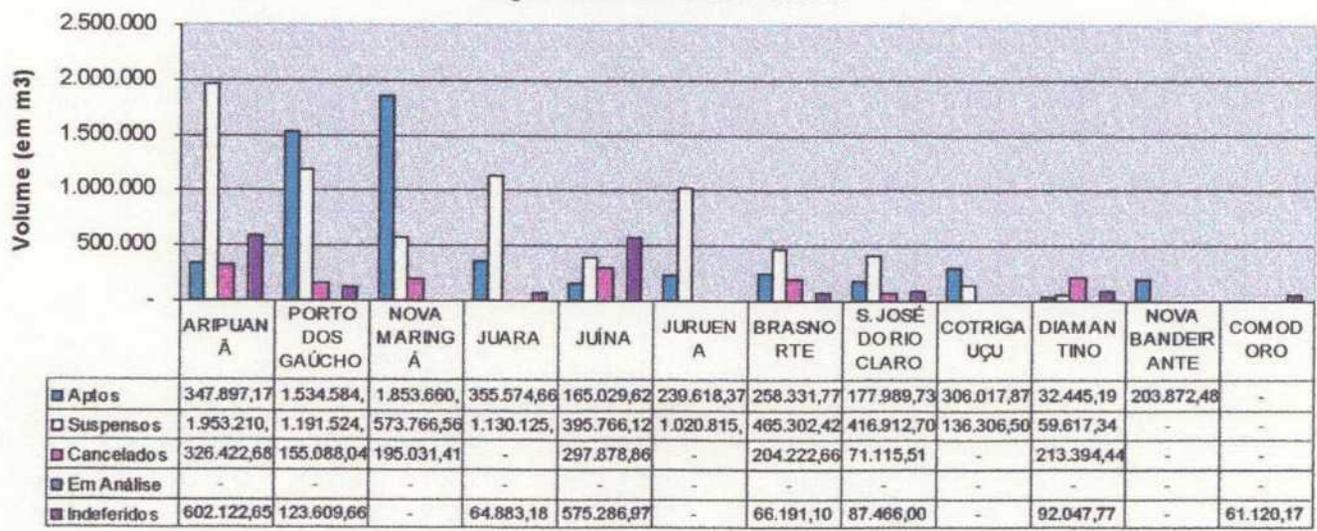


Situação dos Municípios, APÓS A TRIAGEM, por Região: Volume de madeira contemplado nos Planos de Manejo Florestal Sustentável.

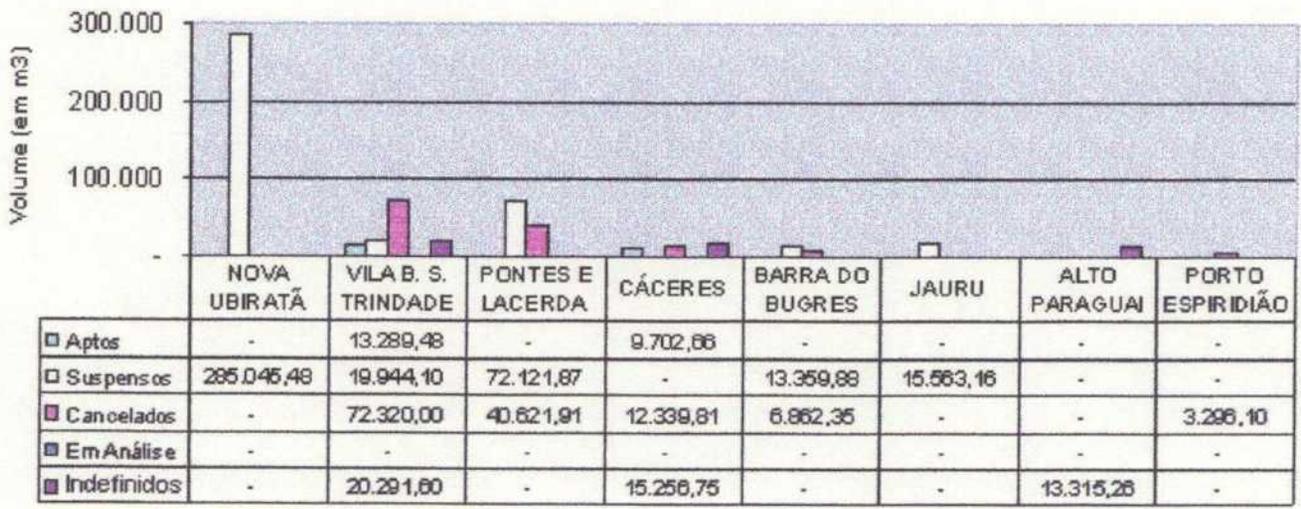
Situação, após a triagem, do Volume de madeira contemplado em PMFS, por município, da Região Centro Oeste de Mato Grosso



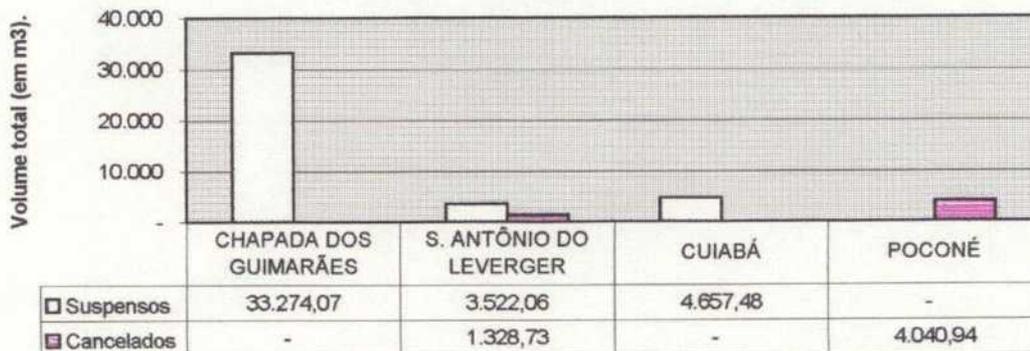
Situação, após a triagem, do Volume de madeira contemplado em PMFS, por município, da Região Noroeste de Mato Grosso



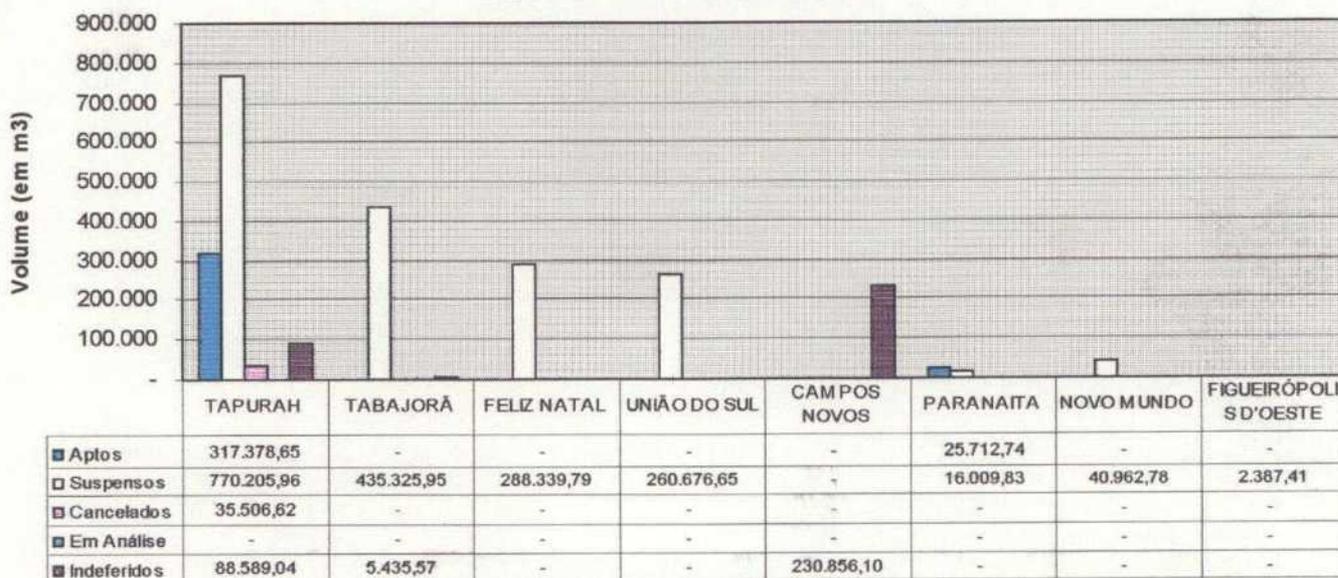
Situação, após triagem, do volume de madeira contemplado pelos PMFS, por município, na Região Sudoeste do Mato Grosso



Situação, após a triagem, do volume de madeira contemplado nos PMFS, por município, da Região de Cuiabá do Mato Grosso

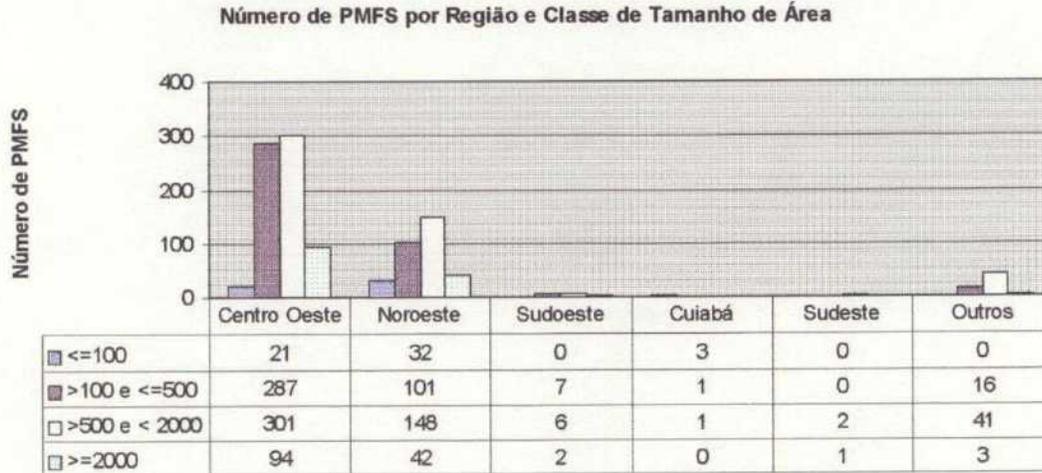


Situação, após a triagem, do Volume de madeira contemplado em PMFS, por município, da Região de "Outros de Mato Grosso"



Número de PMFS por Região e Classe de Tamanho de Área (CT)

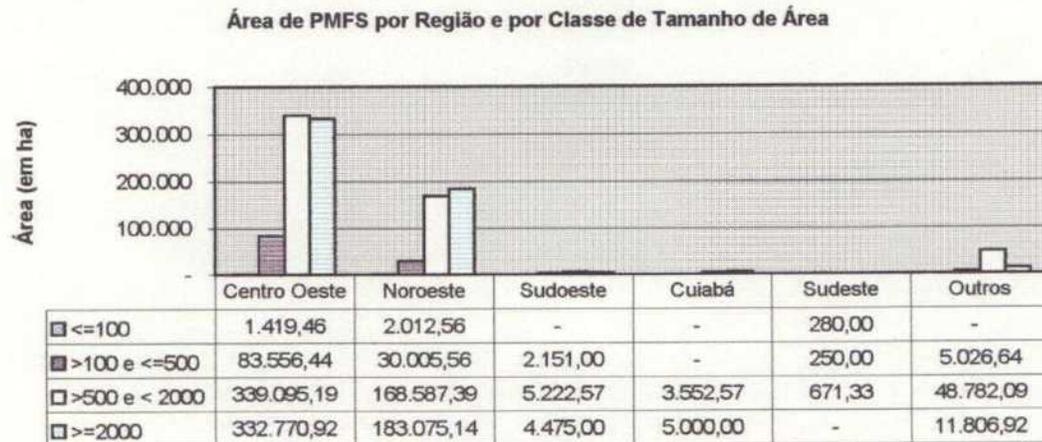
O gráfico a seguir apresenta o número de PMFS por CT e Região do MT.



Podem ser constatadas no gráfico, duas informações importantes. A primeira é, como já observado anteriormente, que as regiões Centro Oeste e Noroeste apresentam a grande maioria dos PMFS. A segunda, é a predominância de planos em áreas maiores que 100 e menores que 2000 hectares.

O gráfico indica que, no que se refere a PMFS, a pequena propriedade (≤ 100 ha) e a grande propriedade (≥ 2000 ha), foram as CT menos importantes em todas as Regiões. Exceção registrada na Região de Cuiabá.

O gráfico a seguir, indica as mesmas informações no que diz respeito a área abrangida por PMFS.

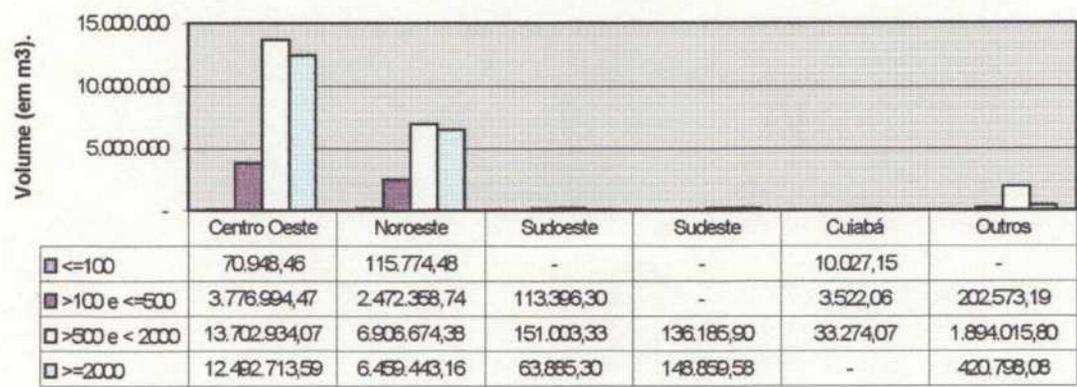


Como esperado, se em termos de número, a pequena propriedade contribui com poucas unidades de área, no que tange a área total, ela passa a ser insipiente.

Por outro lado, o mesmo não se pode dizer das áreas maiores que 2000 ha. Se em número de unidades de área as grandes propriedades (≥ 2000 ha) são pouco

expressivas em termos de área total, a CT 4 é quase tão importante quanto a das propriedades de 500 a 2000 ha.

Volume contemplado nos PMFS, por Região e Classe de Tamanho de Área

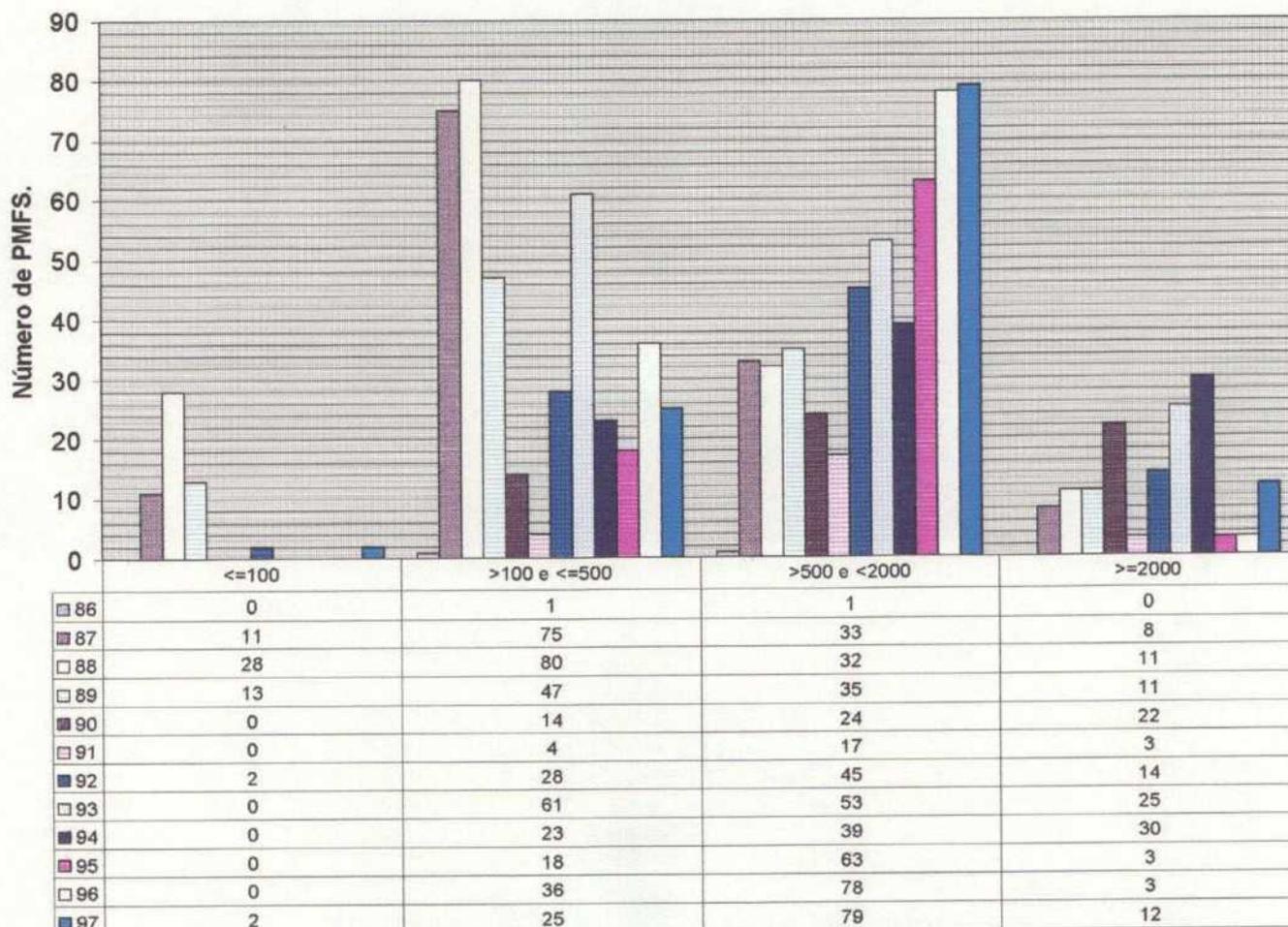


O volume, coerentemente com a área, demonstra definitivamente a importância das áreas iguais ou maiores que 500 ha no fornecimento de madeira via PMFS. Certamente as prioritárias num planejamento de vistoria e acompanhamento.

O gráfico a seguir, apresenta a variação do número de PMFS em função do tamanho da área e do tempo.

Em termos de número, as duas CT mais importantes, de 100 a 500 ha e de 500 a 2000 ha, apresentam tendências opostas. A primeira, decrescente com o tempo, com suas variações. A segunda, de tendência crescente e mais uniforme que a primeira.

Evolução do número de PMFS por Classe de Tamanho de Área (em ha) em relação ao tempo.



Classe de Tamanho de área (em ha).

Em todas as CT há uma redução da atividade no setor, no período de 1.989 a 1.991.

Em termos de legislação reguladora da atividade florestal, 89 foi o ano em que, depois de longo jejum, a DIREN publicou a O.S. 002/89, que continha o "Roteiro Básico para Análise dos Planos de Manejo Florestal". Em 91, foi publicada a importante IN 080, que explicitava padrões de normas para o manejo florestal sustentável.

No entanto explicar o ocorrido através da legislação não parece ser muito plausível. A O.S. 002/89 foi publicada apenas em agosto daquele ano e, a IN 080/91, por sua vez, mais tarde ainda, no mês de setembro do respectivo ano.

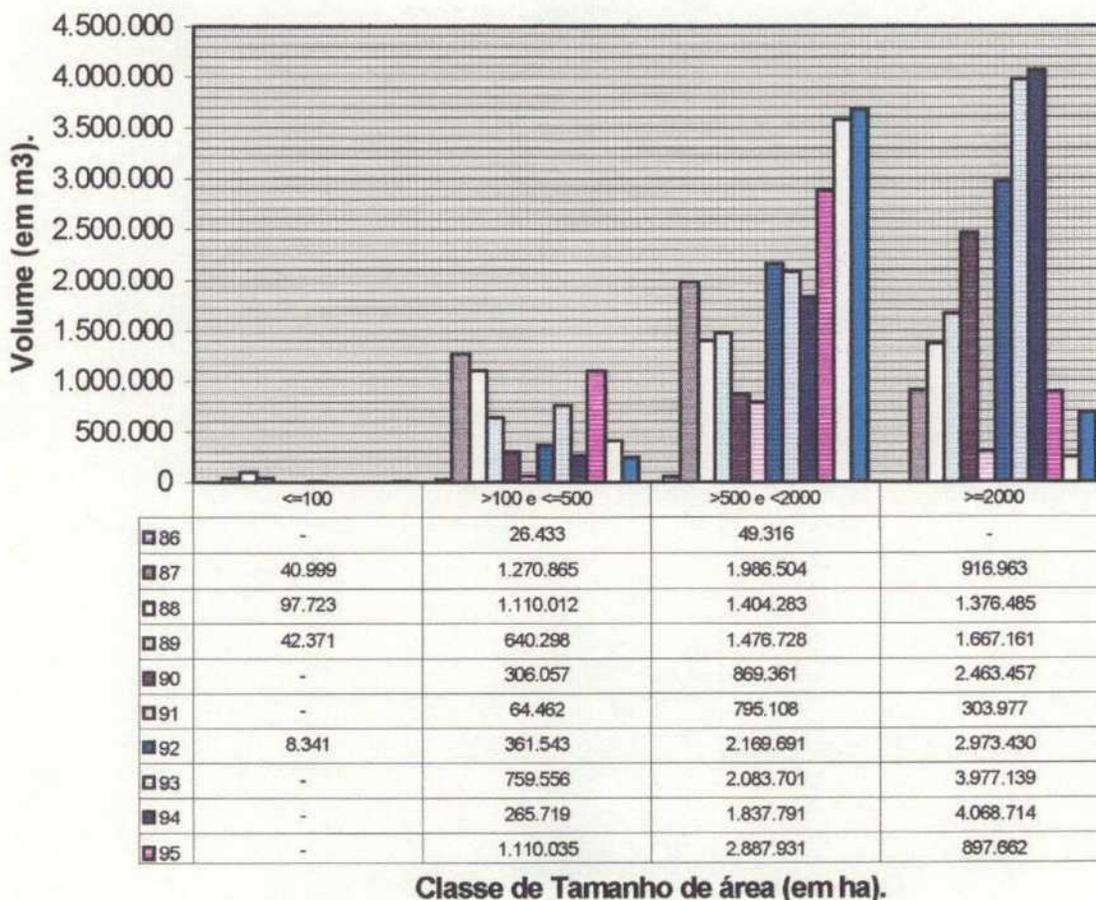
Se, de hábito, o protocolo de planos for sazonal e ocorra no final de cada ano (o que coincide, na Amazônia, com o final do período de seca, onde as atividades de campo, de um Plano de Manejo são executadas), a hipótese do efeito da legislação passa a ser mais consistente.

Por outro lado, considerando o nível dos PMFS avaliados na presente vistoria, a legislação não parece ter grande influência na atividade.

Explicações sobre a dinâmica do setor vinculadas à questão econômica são sempre mais prováveis de coincidirem com a realidade. No caso, o Plano Collor de 1.990 é um argumento decisivo.

Os gráficos a seguir, apresentam as mesmas informações do anterior, no que diz respeito a área e ao volume abrangido pelos PMFS.

Evolução do Volume de madeira contemplado pelos PMFS por Classe de Tamanho de Área, em relação ao tempo.



De acordo com os dois gráficos anteriores, as 2 últimas CT passam a esclarecer quais seriam as prioridades num planejamento de vistorias de campo e acompanhamento. A CT 3, de PMFS com área entre 500 e 2000 ha, além de apresentar um número de PMFS grande em relação as demais, também é responsável pela maior área relativa.

A CT 4 - de áreas acima de 2000 - apresenta a vantagem de contar com poucas unidades de PMFS, em relação às demais. No entanto, é responsável por uma tamanho de área sob PMFS, e volume correspondente, semelhante ao da CT 3.

As 3 tabelas a seguir, apresentam o resumo das informações do peso de cada CT, de acordo com a situação dos PMFS após a triagem, desconsiderando o tempo do seu protocolo.

Número de PMFS, área abrangida e volume contemplado, por classe de tamanho de área.

CT Área	N	%	Área (ha)	%	Volume (m ³)	%
<=100	56	5,05	3.712,02	0,30	196.750,09	0,40
>100 e <=500	412	37,15	120.989,64	9,85	6.568.844,76	13,36
>500 e <2000	499	45,00	565.911,14	46,09	22.824.087,53	46,41
>=2000	142	12,80	537.127,98	43,75	19.585.699,71	39,83
TOTAL	1.109	100,00	1.227.740,79	100,00	49.175.382,09	100,00

Número de PMFS, área abrangida e volume contemplado, por classe de tamanho de área, excluídos os PMFS Cancelados.

CT Área	N	%	Área (ha)	%	Volume (m ³)	%
<=100	24	2,57	1.626,22	0,16	84.838,64	0,19
>100 e <=500	323	34,58	101.839,83	10,14	5.352.290,86	12,07
>500 e <2000	457	48,93	408.175,08	40,62	20.938.786,48	47,24
>=2000	130	13,92	493.124,20	49,08	17.951.944,53	40,50
TOTAL	934	100,00	1.119.325,58	100,00	44.327.860,51	100,00

Número de PMFS, área abrangida e volume contemplado, por classe de tamanho de área, excluídos os PMFS Cancelados e Suspensos.

CT Área	N	%	Área (ha)	%	Volume (m ³)	%
<=100	10	3,05	562,87	0,24	25.966,94	0,17
>100 e <=500	125	38,11	38.189,35	16,58	2.462.146,06	16,58
>500 e <2000	165	50,30	80.064,49	34,76	8.060.128,47	54,28
>=2000	28	8,54	111.502,08	48,41	4.301.996,82	28,97
TOTAL	328	100,00	230.318,80	100,00	14.850.238,30	100,00

As tabelas acima demonstram um decrescente, cujo maior desnível é observado quando excluídos os PMFS Suspensos.

A análise das tabelas, indica a prioridade das CT 3 e 4 sob as demais, no que tange a otimização dos recursos para vistorias.

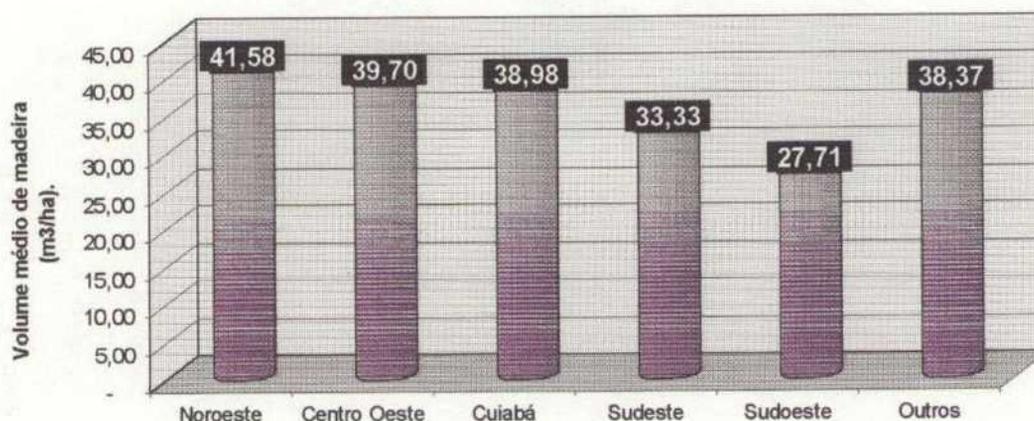
Volume médio por ha, de madeira explorável nos PMFS, por Região

Novamente segundo FUNATURA/ITTO/IBAMA², no estado do Mato Grosso o potencial de madeira para serraria é de 65,66; 59,25 e 24,67m³/ha para as áreas de Floresta, Mata de Várzea e Cerradão, respectivamente (fisionomias de maior potencial madeireiro).

Segundo RADAMBRASIL³, o potencial de madeira comercial total com DAP ≥ a 30cm é de 44,4 m³/ha.

O Gráfico a seguir, apresenta o volume médio declarado nos PMFS do Mato Grosso, por região.

Volume médio de madeira explorável, declarado nos PMFS, por Região do Mato Grosso



Constata-se que o volume médio declarado nos PMFS é inferior ao potencial da floresta citado nas bibliografias consultadas.

Cabe ressaltar no entanto, que o volume real aproveitado pela prática madeireira é sempre menor, decorrente da diferença do número de espécies consideradas comerciais.

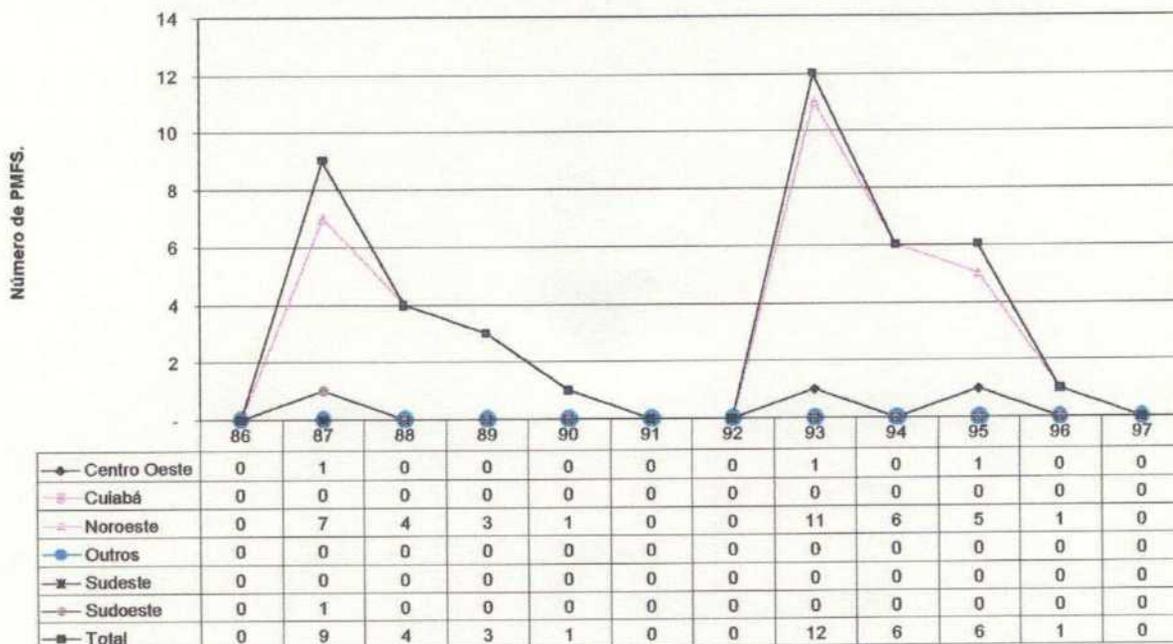
² FUNATURA/ITTO/IBAMA 1.995 – Diagnóstico e Avaliação do Setor Florestal Brasileiro Região Centro-Oeste Estado de Mato Grosso Relatório Final (Revisão 1).195p. V. III

³ BRASIL, Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM. Projeto RADAMBRASIL Volume 20. Rio de Janeiro.

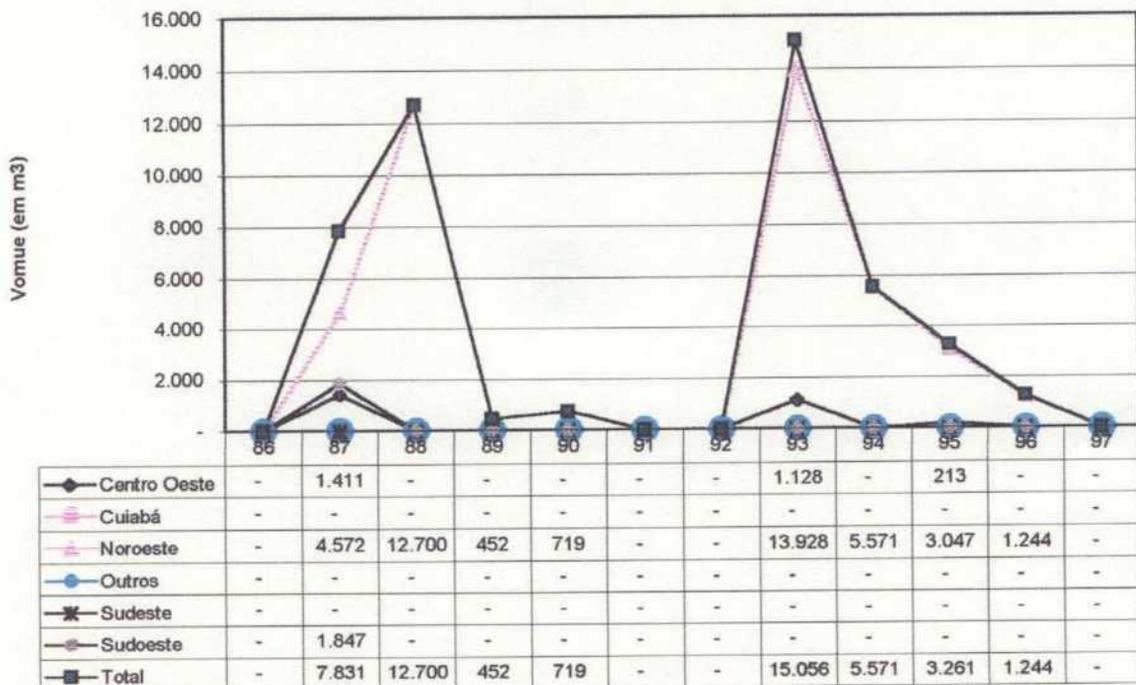
Autorizações de Exploração do Mogno em Mato Grosso.

Os Gráficos a seguir apresentam o número de PMFS que obtiveram autorização para exploração de Mogno, por ano e CT, e o volume explorado da espécie.

Número de autorizações de exploração de Mogno em relação ao tempo, por Região.



Volume de Mogno autorizado para exploração em relação ao tempo, por Região.



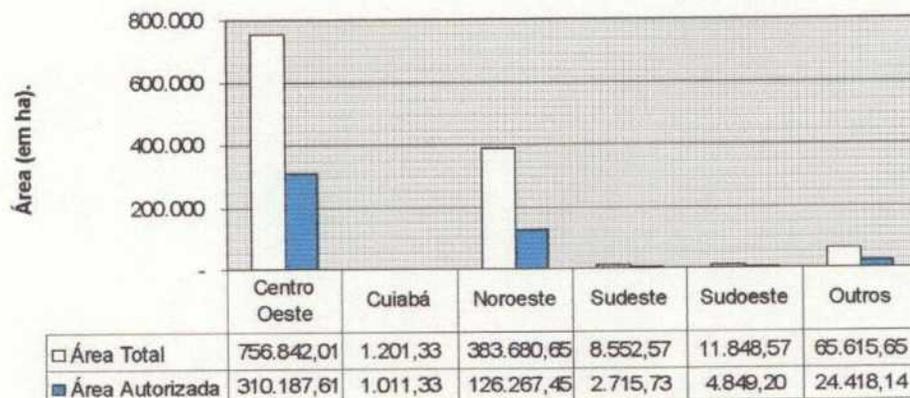
Os dois períodos sem exploração da espécie foram 91-92 e 97. O primeiro, discutido anteriormente, deu-se em função do Plano Collor que atingiu o setor madeireiro como um todo. O segundo, de 97, certamente em função do Dec. N° 1.963, que suspendeu a exploração da espécie.

De acordo com o gráfico, a exploração do Mogno concentrou-se na região Noroeste, cuja curva de exploração se confunde com a curva total.

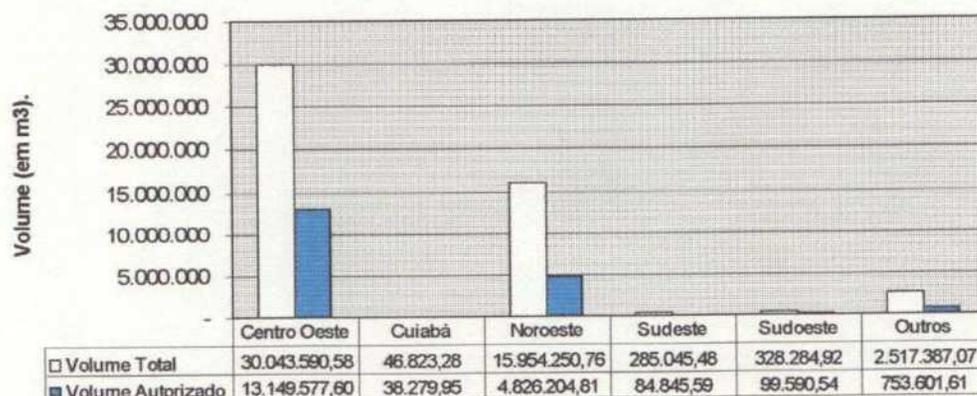
Área já autorizada para exploração em relação a área total de PMFS

Os gráficos a seguir apresentam a comparação entre a área e o volume total contemplado nos PMFS e as áreas e volumes já autorizados para exploração.

Área Total e Área Autorizada envolvida em PMFS.



Volume Total e Volume Autorizado para exploração, nos PMFS das Regiões.



As proporções são semelhantes. Na região Centro Oeste, a mais importante, quase a metade da área e do volume já foi autorizado. Na região de Cuiabá, embora pouco importante relativamente, 82% volume já foi autorizado.

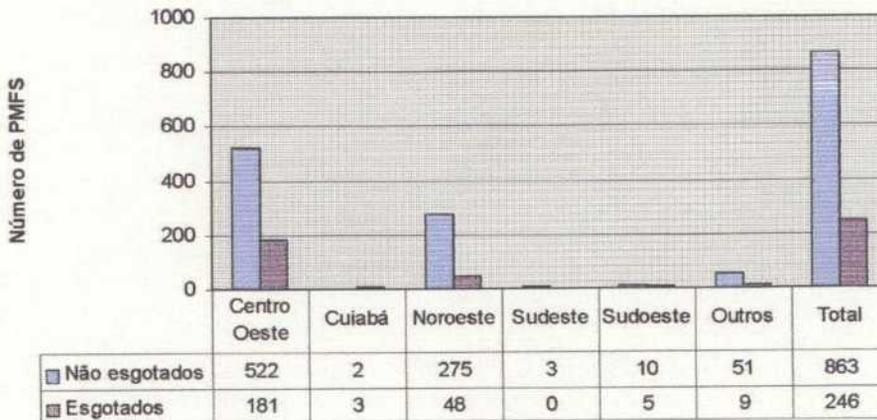
Na região Noroeste, a segunda mais importante, menos de 1/3 da área foi autorizada, indicando prioridade à mesma, embora, em volume ou área absolutos ainda não autorizados, a Região Centro Oeste seja a mais importante.

As demais regiões possuem relações menores entre autorizações já realizadas e ainda por autorizar.

PMFS com área e volume do 1º ciclo de corte já totalmente autorizados

O gráfico seguinte apresenta a relação entre os PMFS já totalmente autorizados para exploração do 1º ciclo de corte.

PMFS já totalmente explorados e PMFS não totalmente explorados.



Constata-se que quase 1/3 (28%) dos planos já obtiveram autorização para exploração total. A proporção maior ficou na região Centro Oeste. Já foi concluída a primeira etapa em 34% dos PMFS. A tabela a seguir, discrimina por município a situação resumida no gráfico anterior.

Número de PMFS já totalmente explorados por Região e Município.

Região	MUNICÍPIO	Total	Já esgotados	Não esgotados
Centro Oeste	ALTA FLORESTA	6	2	4
	CLÁUDIA	110	36	74
	COLIDER	5	1	4
	GUARANTÃ DO NORTE	20	3	17
	ITAÚBA	61	11	50
	MARCELÂNDIA	116	18	98
	MATUPÁ	1		1
	NOVA CANAÃ	1		1
	NOVA MONTE VERDE	1		1
	PARANATINGA	6	1	5
	PEIXOTO DE AZEVEDO	4	1	3
	SANTA CARMEM	22	4	18
	SINOP	141	39	102
	SORRISO	6	3	3
	VERA	203	62	141
	Sub Total	703	181	522
Cuiabá	CHAPADA DOS GUIMARÃES	1	1	
	CUIABÁ	1	1	
	POCONÉ	1		1
	S. ANTÔNIO DO LEVERGER	2	1	1
	Sub Total	5	3	2
Noroeste	ARIPUANÃ	59	5	54
	BRASNORTE	27	5	22
	COMODORO	1		1
	COTRIGAUÇU	11	2	9
	DIAMANTINO	12	2	10
	JUARA	32	3	29
	JUÍNA	63	10	53
	JURUENA	3	1	2
	NOVA BANDEIRANTE	1		1
	NOVA MARINGÁ	34	2	32
	PORTO DOS GAÚCHOS	58	9	49
	S. JOSÉ DO RIO CLARO	22	9	13
	Sub Total	323	48	275
	Sudoeste	NOVA UBIRATÃ	3	
ALTO PARAGUAI		1		1
BARRA DO BUGRES		2	1	1
CÁCERES		3	1	2
JAURO		1	1	
PONTES E LACERDA		3	1	2
PORTO ESPIRIDIÃO		1		1
VILA B. S. TRINDADE		4	1	3
Sub Total	18	5	13	

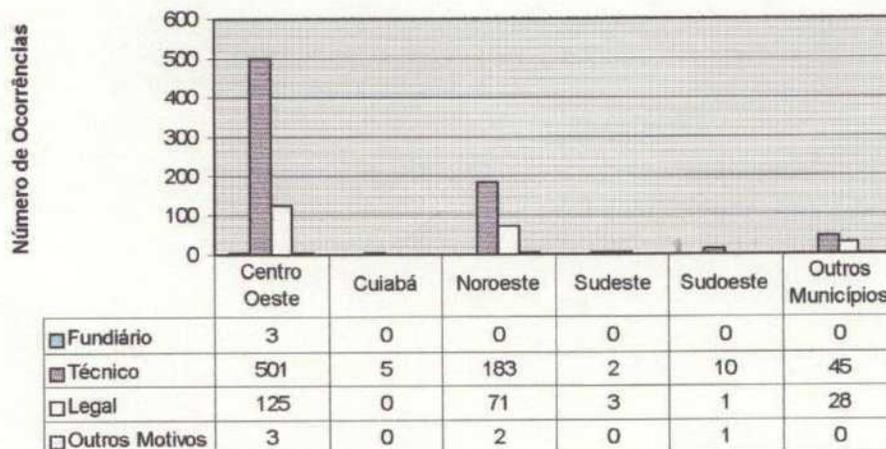
Região	MUNICÍPIO	Total	Já esgotados	Não esgotados
Outros	CAMPOS NOVOS	1		1
	FELIZ NATAL	9		9
	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1	1	
	NOVO MUNDO	2		2
	PARANAITA	3	1	2
	TABAJORÃ	12	1	11
	TAPURAH	27	5	22
	UNIÃO DO SUL	5	1	4
	Sub Total	60	9	51
Total Geral		1109	246	863

Motivos de cancelamento e suspensão de PMFS

É importante analisar os motivos que levaram ao cancelamento ou suspensão dos PMFS. Eles podem fornecer informações úteis na definição de políticas de conscientização da categoria empresarial responsável pela exploração de florestas.

O dois gráficos seguintes apresentam os motivos de cancelamento e suspensão de PMFS. O primeiro, trata dos motivos agrupados por região e por tema, isto é: Técnico, Político, Fundiário e outros. O segundo gráfico, apresenta os motivos específicos, descritos no item "Metodologia" deste trabalho.

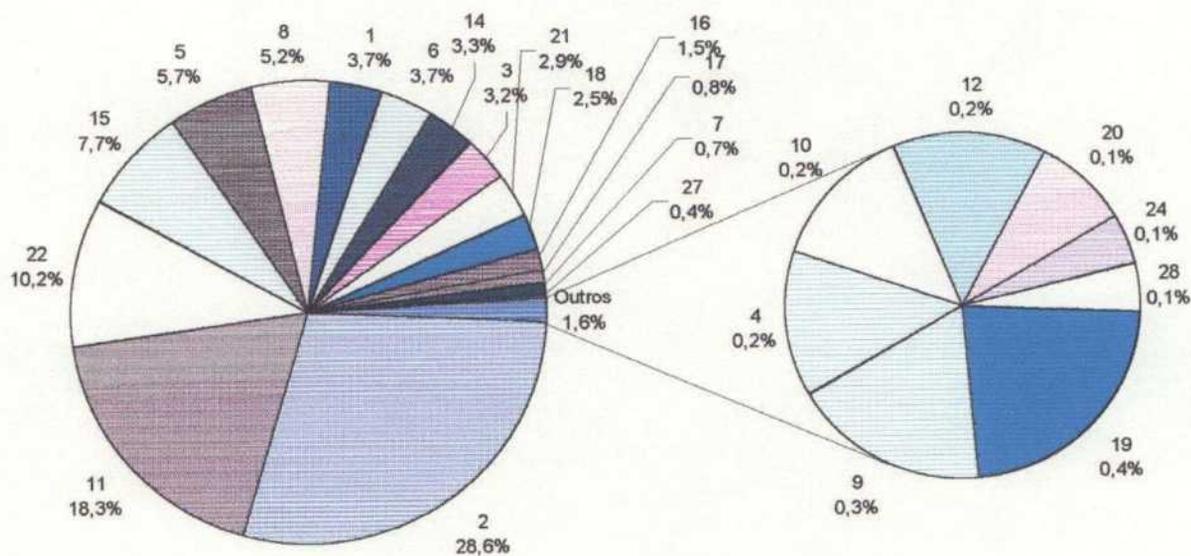
Motivos de Cancelamento e Suspensão de PMFS por Região



Percebe-se que as questões técnicas são as mais importantes em todas as regiões. Os motivos de ordem legal são os segundos mais importantes, embora tenham ocorrido em proporções bem menores que o primeiro.

Questões fundiárias, por sua vez, ocorreram apenas na região Centro Oeste.

Importância relativa dos motivos de Cancelamento e Suspensão de PMFS



Analisando-se os motivos isoladamente, constata-se que, dos 34 listados, os 4 motivos principais foram responsáveis por 64,8% dos cancelamentos e suspensões.

"Falta de apresentação de relatório de exploração ou justificativa técnica", foi o principal motivo de suspensão de PMFS, representando quase 30% de todas as ocorrências. "Falta de medição de parcelas permanentes" é o segundo motivo em importância, com 18,3% das ocorrências. Ele também é de ordem técnica.

A "Falta de averbação da área da Reserva Legal" é o 3º motivo em importância. De ordem legal, ele foi responsável por 10,2% das ocorrências.

O 4º motivo em importância foi a "Falta de demarcação da área de Reserva Legal", responsável por 7,7% das ocorrências.

Os 4 motivos citados, e a maioria dos seguintes, são específicos da Suspensão dos PMFS, podendo ser resolvidos futuramente, dependendo do interesse da empresa responsável por cada plano.

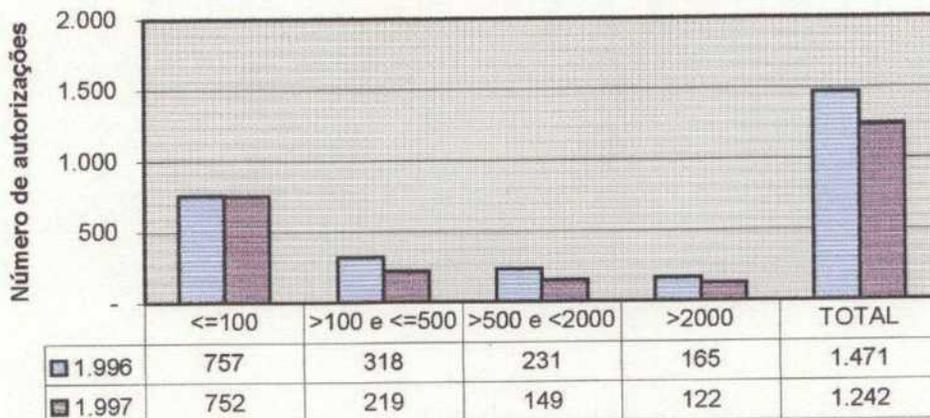
O motivo de Cancelamento mais importante foi o de "Paralisação da empresa há mais de 5 anos, sem justificativa", que foi responsável por 0,2% das ocorrências totais.

No Anexo 1, são listados os PMFS Cancelados e Suspensos, cuja área já foi totalmente autorizada para exploração.

Autorizações de desmate realizadas pela SUPES-MT

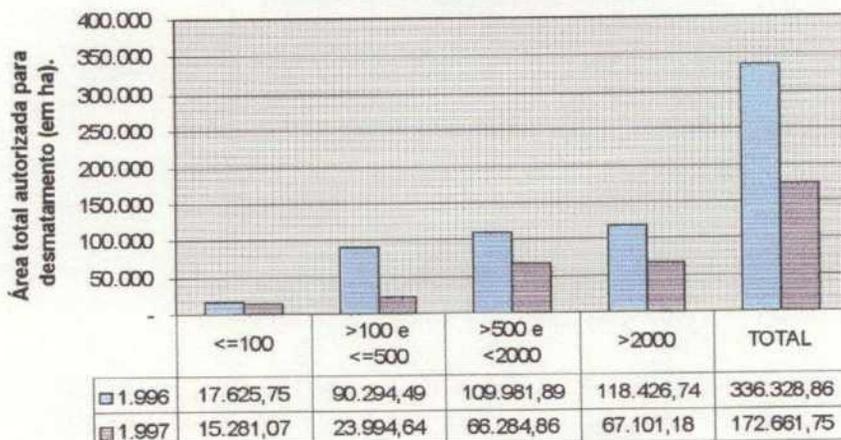
Os gráficos a seguir, apresentam o número de autorizações e a área autorizada para desmatamento por por CT, nos anos de 1.996 e 1.997.

Número de autorizações para desmatamento por ano e Classe de Tamanho da propriedade.



Classe de Tamanho da Propriedade.

Área autorizada para desmatamento por ano e Classe de Tamanho da propriedade.



Classe de Tamanho da Propriedade.

No que se refere ao número de autorizações de desmate, as pequenas propriedades foram responsáveis pela maioria absoluta, isto é, mais de 50% de todas as autorizações.

As autorizações de desmate foram diminuindo em número, na medida em que aumentou a CT.

Do ano de 1.996 ao ano de 1.997 houve uma redução de 15,57% no número de pedidos de conversão.

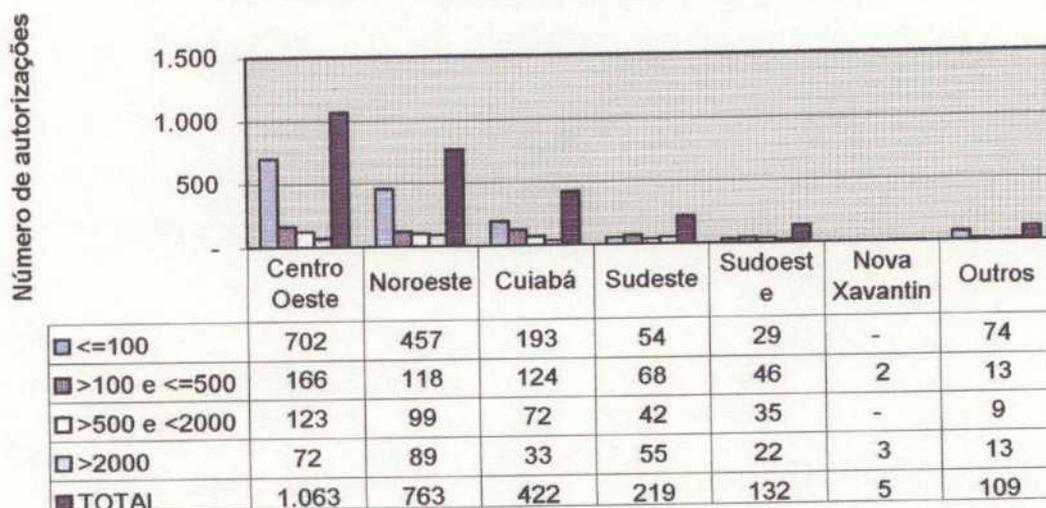
No que se refere a área desmatada, a situação é inversa. As Classes de Tamanho superiores são responsáveis pela maior área total convertida. Em 1.996, as propriedades acima de 500 ha foram responsáveis por 67,91% da área convertida e, em 1.997, foram responsáveis por 77,25% do total convertido.

As propriedades de área total menor ou igual a 100ha, embora tenham sido responsáveis por cerca da metade do número de autorizações, em área, foram responsáveis por 5,24% e 8,85%, nos anos de 1.996 e 1.997, respectivamente. Cabe ressaltar que se houve uma redução do número de autorizações de desmate de 1.996 a 1.997, como já mencionado, em termos de área a redução foi muito mais significativa, isto é, 48,66%.

Autorizações de desmate por Região e Classe de Tamanho de área.

Os gráficos a seguir apresentam o número e a área envolvida em autorizações de desmate, por Região e Classe de Tamanho de área nos anos de 1.996 e 1.997.

Número de autorizações de desmatamento por Região e Classe de Tamanho de Área nos anos de 1.996 e 1.997 em MT

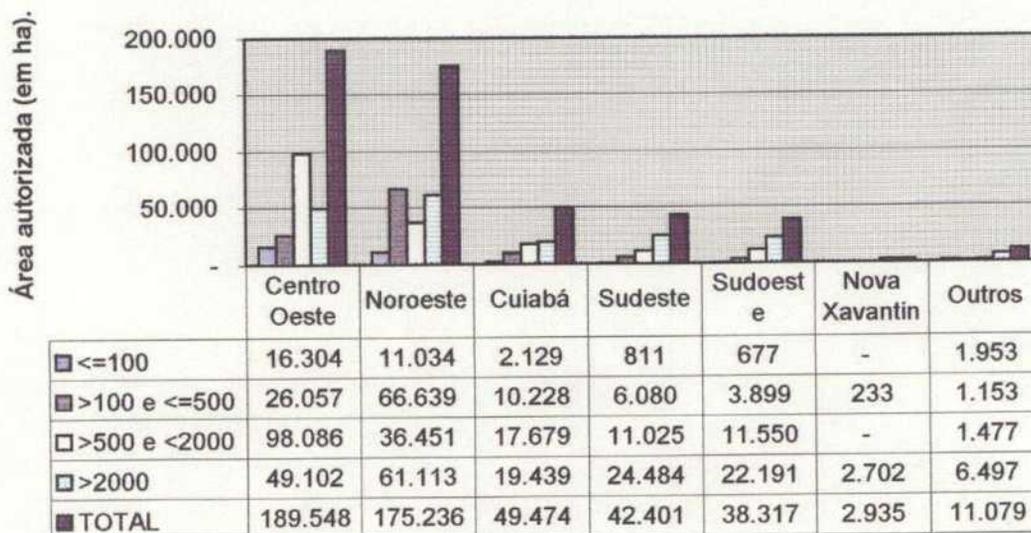


No que se refere ao número de autorizações, a região Centro Oeste foi a mais importante, concentrando o número de pedidos nas pequenas propriedades.

Em comparação com a região Centro Oeste e Noroeste, as demais regiões praticaram pouco a conversão de florestas.

Em regra geral, o número de desmatamentos decresceu na medida que aumentou a CT das propriedades.

Intensidade de desmatamento autorizado por Região e Classe de Tamanho de Área nos anos de 1.996 e 1.997 em MT.



As regiões mais importantes em área desmatada foram novamente a Centro Oeste e Noroeste.

No que se refere a área convertida, o tamanho da área total desmatada aumentou com o aumento da CT, com algumas exceções. No caso da Região Centro Oeste, a CT 3, que compreende propriedades entre 500 e 2000ha, foi responsável por uma área desmatada igual a duas vezes o valor da CT 4. Na Região Noroeste, por sua vez, a maior área convertida encontrou-se nas propriedades entre 100 e 500 ha.

Área autorizada para desmatamento por Município e CT

A Tabela seguinte apresenta a área autorizada para desmate por município e Classe de Tamanho de área total da propriedade.

Município	Valores em ha.				
	<=100	>100 e <=500	>500 e <2000	>=2000	TOTAL
Acorizal	409,00	356,60	196,60	-	962,20
Alta Floresta	-	-	406,50	2.070,64	2.477,14
Alto Araguaia	40,00	70,00	1.322,94	680,00	2.112,94
Alto da Garça	18,00	379,04	805,57	1.905,00	3.107,61
Alto Paraguai	2,00	-	-	895,53	897,53
Alto Taquari	30,00	103,98	-	500,00	633,98
Apiacas	-	-	23.037,00	2.842,38	25.879,38
Araguainha	-	-	100,00	-	100,00
Araputanga	50,00	-	30,00	-	80,00
Arenápolis	-	180,00	-	-	180,00
Arenópolis	17,10	60,00	-	-	77,10
Aripuanã	957,94	577,06	1.573,93	14.311,05	17.419,98

Município	<=100	>100 e <=500	>500 e <2000	>=2000	TOTAL
Barão de Melgaço	-	35,00	-	999,00	1.034,00
Barra do Bugres	224,25	695,25	4.997,84	4.897,80	10.815,14
Brasnorte	2.931,03	54.615,15	10.462,30	3.069,88	71.078,36
Cáceres	189,60	989,63	2.112,43	4.732,50	8.024,16
Campo Novo do Parecis	633,00	359,71	4.645,91	7.986,54	13.625,16
Campo Verde	25,81	782,41	2.746,42	936,32	4.490,96
Canarana	-	220,12	-	995,00	1.215,12
Chapada dos Guimarães	87,64	2.327,45	1.977,90	3.067,75	7.460,74
Cláudia	-	215,80	909,30	-	1.125,10
Colider	99,39	100,00	300,50	999,00	1.498,89
Colorado	-	-	990,00	-	990,00
Comodoro	-	120,00	610,00	6.934,10	7.664,10
Cotriguaçu	736,99	1.383,10	1.484,19	2.414,00	6.018,28
Cuiabá	580,81	1.640,00	2.229,12	1.068,53	5.518,46
Diamantino	2.133,30	491,30	2.160,74	575,90	5.361,24
Dom Aquino	38,08	487,00	826,68	-	1.351,76
Feliz Natal	48,00	193,50	200,00	297,00	738,50
Guarantã do Norte	12.275,47	1.046,71	1.235,11	434,63	14.991,92
Guiratinga	-	993,02	1.109,67	700,00	2.802,69
Indiavaí	-	120,00	-	-	120,00
Itaúba	27,22	340,00	4.658,50	5.966,65	10.992,37
Itiquira	-	1.220,40	1.199,95	1.437,37	3.857,72
Jaciara	78,64	303,68	428,90	-	811,22
Jangada	-	90,00	53,99	952,40	1.096,39
Jauru	-	-	60,00	1.050,00	1.110,00
Juara	1.115,00	202,33	696,26	4.104,88	6.118,47
Juina	-	-	-	2.566,95	2.566,95
Juruena	236,18	217,26	668,94	-	1.122,38
Juscimeira	45,10	550,30	321,82	-	917,22
Lucas do Rio Verde	-	563,95	1.446,30	-	2.010,25
Marcelândia	-	-	-	2.628,20	2.628,20
Matupá	734,64	50,00	468,00	-	1.252,64
Mirassol do Oeste	-	-	50,00	-	50,00
N. S. do Livramento	364,00	1.220,50	2.296,32	-	3.880,82
Não Informado	95,00	686,00	556,46	2.120,00	3.457,46
Nobres	85,00	35,00	492,80	-	612,80
Nortelândia	45,34	213,50	-	-	258,84
Nova Brasilândia	3,00	282,32	-	933,04	1.218,36
Nova Canaã do Norte	-	-	1.239,00	1.033,08	2.272,08
Nova Marilândia	49,47	120,00	1.890,00	1.271,83	3.331,30
Nova Maringá	-	-	4.908,51	1.070,10	5.978,61
Nova Mutum	190,83	997,77	1.856,20	9.215,00	12.259,80
Nova Olímpia	43,26	-	27,76	422,16	493,18
Nova Xavantina	-	13,00	-	-	13,00
Novo Horizonte do Norte	-	36,30	150,00	-	186,30
Novo Mundo	1.639,70	-	154,00	-	1.793,70
P. do Leste	107,55	-	566,27	-	673,82
Paranaíta	-	-	-	1.269,72	1.269,72
Paranatinga	25,00	690,99	8.905,20	24.429,32	34.050,51
Pedra Preta	-	296,39	771,30	300,00	1.367,69
Peixoto de Azevedo	95,00	-	977,21	-	1.072,21
Planalto da Serra	-	93,60	600,00	-	693,60
Poconé	331,72	1.439,81	3.841,83	170,00	5.783,36
Pontes E Lacerda	-	75,00	390,00	1.859,09	2.324,09
Porto dos Gaúchos	33,95	270,77	1.626,08	899,00	2.829,80
Porto Esperidião	27,00	42,59	230,00	-	299,59
Poxoreo	328,83	1.012,98	1.241,55	1.663,56	4.246,92

Município	<=100	>100 e <=500	>500 e <2000	>=2000	TOTAL
Primavera do Leste	-	-	1.427,00	950,00	2.377,00
Ribeirão Cascalheira	-	-	-	1.707,00	1.707,00
Rio Branco	76,46	-	-	-	76,46
Rondonópolis	211,54	349,80	929,35	14.700,00	16.190,69
Rosário do Oeste	30,00	1.029,90	551,64	3.259,19	4.870,73
S. Antônio do Leverger	120,55	811,39	1.607,71	7.102,86	9.642,51
Santo Cosme	21,00	28,00	1.109,00	2.548,20	3.706,20
São José do Rio Claro	119,92	24,20	475,68	65,16	684,96
Sinop	2.671,35	17.967,74	46.432,52	-	67.071,61
Sorriso	202,31	3.899,57	6.628,09	4.422,00	15.151,97
Tangará da Serra	15,00	1.014,00	60,00	4.415,84	5.504,84
Tapurah	1.945,58	6.816,46	3.835,47	7.900,37	20.497,88
Terra Nova do Norte	30,00	126,00	-	-	156,00
Tesouro	-	285,61	858,25	50,00	1.193,86
União do Sul	-	-	-	2.810,00	2.810,00
Várzea Grande	176,11	119,20	150,00	-	445,31
Vera	58,16	1.548,75	1.256,27	4.276,00	7.139,18
Vila B. S. Trindade	-	662,24	1.701,97	2.646,40	5.010,61

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os critérios de utilizados para análise dos PMFS, analisados individualmente na lista dos 34 existentes, variaram entre os que poderiam ser considerados básicos ou elementares, como o relatório da atividade de exploração ou a demarcação de parcelas permanentes – que, por sinal, foram os mais importantes motivos de suspensão – até outros que poderiam ser considerados rígidos demais, tais como a “Ausência de placas de identificação do PMFS e talhões anuais.”. Contudo, o número exagerado de planos Suspensos ou Cancelados em relação ao total, demonstra, sem sombra de dúvida, o baixo nível técnico da atividade em geral.

Considerando uma possível análise direcionada exclusivamente à avaliação da atividade do manejo florestal, isto é, que procure identificar a verdadeira intenção de manejar a floresta com fim de produção contínua – independente das regras atuais – os resultados presentes indicam uma realidade absolutamente caótica.

Juntamente com os demais Estados da Amazônia, o Mato Grosso apresenta uma prática florestal em desacordo com a importância que o setor madeireiro possui na região. Não somente analisando sob o ponto de vista econômico atual, como também sob o ponto de vista estratégico global.

Postos os resultados da avaliação ora executada, e mais importante do que o planejamento de uma avaliação de campo dos PMFS considerados Aptos - ou de quaisquer outros, que provavelmente irão demonstrar uma situação mais caótica ainda - faz-se mister o desenvolvimento de estratégias de sensibilização e adequação da categoria dos empresários florestais às exigências da conjuntura nacional e internacional.

A exemplo do que se tem praticado, ou pretendido, na reformulação do Estado Brasileiro, surge a necessidade da triagem, não mais dos Planos de Manejo Florestal Sustentável, mas sim da categoria dos ditos empresários florestais, bem como dos técnicos do setor, responsáveis pelas suas atividades.

Cabe esta missão ao IBAMA/DIREN/DEREF. E ele, posto o Programa que ora dispõe, vem demonstrando condições para tal.

ANEXO - PMFS Cancelados e Suspensos cuja área já recebeu autorização total para exploração

Dentre os PMFS Suspensos e Cancelados, vários já haviam sido totalmente liberados para exploração anteriormente à triagem. A Tabela a seguir apresenta a listagem desses PMFS. A eles cabe um estratégia de abordagem distinta dos demais, uma vez que o interesse do detentor já foi atendido, cabendo apenas as obrigações do detentor com relação a área manejada, a fim de garantir a produção contínua.

MUNICÍPIO/Detentor	Ano	Protocolo	C/S	Área Total	Área Autorizada	VOLUME Total	VOLUME Autorizado	N.º ⁴	VOLUME de Magma	Motivo do Cancelamento ou Suspensão
ALTA FLORESTA										
C.R. Almeida S/A Engenharia e Construções	90	11	S	900,00	900	13133,00	13133	1	0	2
C.R. Almeida S/A Engenharia e Construções	90	35	S	984,00	984	51997,70	51997,5	1	0	2
ARIPUANÁ										
Geraldo Cassiano Borges e Ivo A. de Rezende	88	68	C	50,67	50,67	6584,23	6584,23	1	68	11
Madeira da Paz Ind. e Com. Ltda	87	243	S	2129,91	2129,91	76629,38	26346,08	1	0	2
Madeira Nova Santana Ltda	87	103	C	500,00	500	29775	20836	1	944	11
Rodhen Ind. Ligneia Ltda	90	223	S	743,05	743,05	16329,92	16329,92	1	719,09	2
BARRA DO BUGRES										
Francisco Martins Junior	87	394	S	450,00	450	13359,88	13359,88	1	0	2
BRASNORTE										
Adolfo Deiss	87	444	S	200,00	200	10561,97	10800	1	0	2
Floama-Floresta Amazonas Ltda	87	489	S	605,00	605	47166,23	47017,65	1	0	3
Madeira Morada do Sol	89	395	C	650,00	650	45000	45000	1	0	11
Teruo Matsuda S. Brianorte	88	490	S	250,00	250	19602,7	19602,7	1	0	2
CHAPADA DOS GUIMARÃES										
Ceni Antonio Ferronato	87	541	S	671,33	671,33	33274,07	33274,07	1	0	2
CLÁUDIA										
Agromart-Agroind.Martinelli Ltda	88	579	C	242,00	242	11631,84	11631,84	1	0	11
Agropecuária do Arraias S/A	88	980	S	1177,90	1177,9	46392,89	46392,19	1	0	2
Antonio Alves Oliveira	90	926	S	1300,00	1300	28463,76	28463,76	1	0	2

⁴ Número de Autorizações

MUNICÍPIO/Detentor	Ano	Protocolo	C/S	Área Total	Área Autorizada	Volume Total	Volume Autorizado	N.A. ⁴	Volume de Magno	Motivo do Cancelamento ou Suspensão
Arlindo Adelino Troian e/ou	90	989	S	3741,00	3741	64389,71	50970,3	2	0	2
Arlindo Belincanta	89	1035	S	4598,00	4598	118608	118608	1	0	2
Delvo Piacentini	94	621	S	363,00	363	13928,528	13928,528	1	0	15
Dorival Lúcio Fregonese	89	744	S	239,00	239	14298,82	14298,82	2	0	2
Eneida Montebello Gaya	89	1033	S	2401,60	2401,6	61121,34	76401,67	1	0	2
Gentil Antonio Costa	93	604	S	121,00	121	3785,14	3785,14	1	0	1-2
Giachini & Bagatini Ltda	89	1033	S	1047,81	1047,81	93134,06	93134,06	1	0	2
Giachini & Bagatini Ltda	89	1011	S	2420,00	2420	63619,5	63619,5	1	0	2
Giachini & Bagatini Ltda	88	973	S	478,00	478	36806,95	36806	1	0	2
Giachini e Bagatini	87	986	S	484,00	484	46908,79	46908,79	1	0	2
Iracema Madeiras Ltda	89	581	C	1210,00	1210	34173,868	34173,868	1	0	11
Irmã Ind. Mad. S/A	90	546	S	5949,60	5949,6	154031,07	154031,07	1	0	1
Itacir José Biolchi e outros	93	703	S	240,35	240,35	8991,13	8991,13	1	0	2
Lorival Tomelin	87	1019	S	1958,08	1958,08	74137,03	74137,03	1	0	2
Lourival Tomelin	90	1010	S	2297,99	2297,99	58913,99	58913,99	1	0	2
Luiz Antonio Giroldo	96	1150	S	847,00	847	36326,77	36326,77	2	0	6-8-11-15-19-22
Madeiras Bacaeri Ltda	91	619	S	1452,00	1452	70266,72	70266,72	1	0	14
Madeira Bacaeri Ltda	90	618	S	311,00	311	19708,27	14137,44	1	0	1-2
Madeira Bacaeri Ltda	90	860	S	360,00	360	24459,98	20790,72	2	0	2
Madeiras Bacaeri Ltda	89	974	S	1189,90	1189,9	40676,25	40676,25	1	0	2
Mafasa Mad. Safira Ltda	90	858	S	654,00	654	19002,95	19002,95	1	0	2
Rohdenorte Ind. Mad. Ltda	88	872	S	500,94	500,94	21107,57	21107,57	1	0	2
Romildo Raineri	89	1011	S	1239,50	1239,5	64570,63	64570,63	1	0	2
Silvino Perondi Sobrinho	89	838	S	601,38	601,38	16911,27	16911,27	2	0	2
Waldir João Ferrazzo	92	621	S	234,62	234,62	8407,71	1080,38	1	0	2
Waldir José Troian e/ou	90	1018	S	2442,30	2442,3	67903,1	67903,1	1	0	2
COLIDER										
Antonio Claudenir Zerondi	87	1332	S	750,00	750	80332,5	80332,5	1	0	2
CUIABÁ										
Escola Agrotéc. Fed. de Cuiabá	92	1391	S	90,00	90	4657,48	1483,82	1	0	2

MUNICÍPIO/Defensor	Ano	Protocolo	C/S	Área Total	Área Autorizada	Volumen Total	Volumen Autorizado	N.A. ²	Volumen de Mogno	Motivo do Cancelamento ou Suspensão
DIAMANTINO										
Benedito Vesmara	88	1455	S	2379,20	2379,2	25982,76	25982,76	1	0	2
Serraria Verde Mata Ltda	88	1393	C	100,00	100	3416,05	2856,39	1	0	11
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE										
Jose de Alencar Gonçalves	87	1540	S	193,60	193,6	2387,41	2387,41	1	0	2
GUARANTÃ DO NORTE										
Abílio Dos Santos	93	1632	S	409,26	409,26	15698,4	15982,21	2	0	2-14-22
Ildo Gallina	96	1644	S	658,84	658,84	25663,8	25663,8	1	0	2-8-11-15-16-17-18-19-22
ITAÚBA										
Ari Tomazini	92	1740	S	390,00	390	9474,77	9474,77	1	0	2
Bedin Agropecuara Ltda	89	1688	C	891,66	891,66	26524,54	26524,54	1	0	11
Bedin Indústria Madeiras Ltda	87	1809	S	327,25	327,25	23616,29	23616,29	1	0	2
Fiorello Ind. Com. Mad. Ltda	88	1863	S	2500,00	2500	77123,04	77123,04	1	0	2
Iivo Augustin	92	1789	S	480,00	480	18696,99	18137,24	1	0	2
Mad. Dal Pai S/A	90	1875	S	3408,00	3408	105826,57	105826,57	1	0	2
Madeiraira Slomp Ltda	89	1796	S	484,00	484	18981,23	18981,23	1	0	2
Rogério Werliano	96	1697	S	242,37	242,37	10721,15	10721,15	2	0	1-11-8-14-22
JAUURU										
Daivo Rossi	87	2058	S	977,00	977	15563,16	15563,16	1	1847,34	9
JUARA										
Alcemar Borges	96	2135	S	109,57	109,57	4614,947	4614,947	2	0	6-11-14-22
Madeiraira Juara Ltda	88	2091	S	720,00	720	60698,26	60698,26	1	7335,78	1-2
Madeiraira Triângulo Ltda	87	2122	S	1500,00	1500	105814,56	105814,56	1	0	3
JUÍNA										
Antonio Nascimento Batista	87	2314	S	75,00	75	6332,04	6332,04	1	557,41	2
Arruda Junqueira e Cia Ltda	88	2178	C	500,00	500	24147,707	16903,394	1	4875,632	11
Costinha Mad. Ind.Com. Ltda	87	2338	S	161,40	161,4	9323,28	9323,28	1	0	3
Filadelfo Dos Reis Dias	87	2333	S	200,00	200	36913,56	36913,56	1	0	2-14-22
Leandro Rodrigues Leite	89	2177	C	54,21	54,21	5053,817	4999,639	1	0	11
Madeiraira Damiani Ltda	88	2334	S	69,00	69	7945,045	4899,435	1	420,966	2-5-7-15-22

MUNICÍPIO/Detentor	Ano	Protocolo	C/S	Área Total	Área Autorizada	Volumen Total	Volumen Autorizado	N.A. ¹	Volumen de Mogno	Motivo do Cancelamento ou Suspensão
Serraria Juinense Ltda	88	2305	S	295,40	295,4	49576,527	1000	1	0	2
JURUENA										
Somapec-Agropastoril Ltda	86	2501	S	1960,13	1960,13	49316,24	49316,24	1	0	2
MARCELÂNDIA										
Davi Lopes e/ou	88	2515	S	121,00	121	9819	9819	1	0	1/2
Elizana Terezinha Furlaneto	96	2760	S	693,33	693,33	26141,81	26141,81	2	0	8-11
José Leonel Franco	93	2674	S	500,00	500	19156,86	19156,86	1	0	2
José Reis Moreira e outro	93	2686	S	226,13	226,13	7955,27	7955,27	1	0	2-14
Lothar Willms	88	2530	C	121,00	121	8571,104	8574,104	1	0	11
Madeira Gilo Ltda	90	2676	S	806,95	806,95	27016,68	27016,68	1	0	2
Madeira Liuti Ltda	87	2528	C	116,70	116,7	3243,093	3243,093	1	0	11
Manoel Vitor Tomani e Tomani Constr. Ltda	94	2698	S	1207,84	1207,84	29683,46	20700,51	1	0	2-3
Rodhenorte-Ind. de Mad. Ltda	93	2629	S	248,00	248	9043,12	9043,12	1	0	2
Serraria Leopoldense Ltda	97	2568	S	685,00	685	18787,153	18787,153	1	0	1-18-22
Sueli Dognani e/ou	94	2614	S	193,60	193,6	8134,9	8134,9	1	0	2
NOVA MARINGÁ										
Ind. e Mad. Nova Maringá Ltda	87	2925	S	150,15	150,15	12945	12945	1	0	1-2
PARANAÍTA										
Alcides Beltrani de Almeida	97	3105	S	106,35	106,35	3934,35	3934,35	1	0	5-21-22
PARANATINGA										
Antonio de Deus da Silva	92	3144	C	242,00	242	9697,53	9697,53	1	0	11
PEIXOTO DE AZEVEDO										
Laminados Caiabi Ltda	93	3145	S	1452,00	1452	29570,57	33141,74	2	0	4
PONTES e LACERDA										
Antonio Ilson Pigotto	87	3167	S	2475,00	2475	43941,2	43941,2	1	0	2
PORTO DOS GAÚCHOS										
Antônio Rossani	97	3200	S	452,00	452	15582,63	15582,63	1	0	11-15-22
Cla Noroeste Agrop. Rio de Peixe	88	3236	S	3099,00	3099	177937,84	177937,84	1	0	2
Dilmar Antonio Schuz	91	3237	S	380,00	380	16979,18	16979,18	1	0	2-3
Irani Zanoto	92	3208	S	239,00	239	10392,9	10392,9	2	0	2

MUNICÍPIO/Defensor	Ano	Protocolo	C/S	Área Total	Área Autorizada	VOLUME Total	VOLUME Autorizado	N.A. ¹	Valor de Mogro	Motivo do Cancelamento ou Suspensão
José Pedro de Oliveira	90	3233	S	531,38	531,38	21258,64	21258,64	1	0	2
José Pedro de Oliveira	90	3220	S	622,90	622,9	17485,65	11657,1	2	0	2
Nelito José Dalcin	89	3230	S	480,00	480	20531,59	20531,59	1	0	2
S. ANTÔNIO DO LEVERGER										
Agropastoril Brasileira Ltda	88	3368	S	250,00	250	3522,06	3522,06	1	0	2
S. JOSÉ DO RIO CLARO										
Imadel Ind. e Mad. Ltda	87	3400	S	458,80	458,8	9889,86	9889,86	1	0	2
Ind. e Mad. Nova Maringá Ltda	87	3395	S	96,10	96,1	5731,26	5731,26	1	0	2
Indústrias e Comércio Mad. São Carlos Ltda	88	3382	S	2433,60	2433,6	175916,47	175916,47	1	0	1-2-5-15-22
Mad. Borges e Filhos Ltda	88	3407	S	222,64	222,64	17869,62	17869,62	1	0	2/3
Madeira Arinos Ltda	88	3409	S	500,00	500	65637,15	65637,15	3	0	2/3
Madeira Samaria Ltda	88	3400	S	150,00	150	9957	9957	2	0	2
Serraria Hubner Buss Ltda	87	3400	S	484,00	484	9637,76	9637,76	2	0	2
Taquaruçu Madeiras Ltda	88	3410	S	750,00	750	48830,46	48830,46	1	0	2-5
SANTA CARMEM										
Carvalho & Trucollo Cia Ltda	88	529	S	242,00	242	16239,17	16239,17	1	0	2/8
Madenorte Ltda	90	3446	S	3368,82	3368,82	129896,15	134507,78	2	0	2-14
Orestes Antonio Sartoretto e outros	93	3666	S	308,92	308,92	11737,78	11377,78	1	0	2-14
SINOP										
Antonio Augusto D'alkimin	92	4052	S	357,00	357	9798,32	9978,32	1	0	2
Arlindo Wentz	87	4003	S	102,00	102	5532,08	5532,08	1	0	2
Canan Madeiras Ltda	89	3742	C	568,70	568,7	19642,42	19642,42	1	0	11
Carlos Renato Ferretti	88	3742	C	500,00	500	21445,1	21445,1	3	0	11
Cimad Ind. de Mad.Silva Ltda	89	4279	S	500,00	500	23278,86	23278,86	1	0	2
Comasil Com. de Mad. Sinop Ltda	89	4244	S	517,88	517,88	20554,65	20554,65	1	0	2
Condor da Amazônia Ind.Co.de Madeira Ltda	87	3987	S	220,00	220	2254,32	2254,32	1	0	2
Delano Ruthenberg	89	4043	S	1347,75	1347,75	35873,93	8968,48	1	0	2
Francisco Cisnero Júnior	88	4407	S	2830,65	2830,65	85947,79	85947,79	1	0	2/3
Francisco Gisneros Junior	90	4378	S	4700,00	4700	143143,42	143143,42	1	0	2
Francisco Gisneros Junior	90	4348	S	2088,12	2088,12	49667,35	49667,35	1	0	2

MUNICIPIO/Detentor	Ano	Protocolo	C/S	Área Total	Área Autorizada	VOLUME Total	VOLUME Autorizado	N.A. ¹	VOLUME de Mogno	Motivo de Cancelamento ou Suspensão
<i>Gunter Strunz</i>	87	4030	S	168,94	168,94	8102,38	8102,38	1	0	2
<i>Ineri Flori Nardino</i>	88	3732	C	242,00	242	14325,98	10126,4	1	0	11
<i>Lamigrel Lam. Gregoletto Ltda</i>	87	4187	S	241,82	241,82	18508,9	18508,9	1	0	2
<i>Lauri Galina</i>	87	3982	S	83,50	83,5	5331,43	1593,3	1	0	2
<i>Macan Ind. de Madeira Ltda</i>	87	4225	S	360,00	360	19179,47	19179,47	2	0	2
<i>Madefatima Ind. Com.Mad. Ltda</i>	87	4123	S	121,00	121	12692,33	12692,33	1	0	2
<i>Madeira Ferronato Ltda/Jose Favaró</i>	88	4432	S	534,42	534,42	38063,8	38063,8	1	0	2/5/8
<i>Madeira Florentino</i>	87	3990	S	48,40	48,4	2282,31	2282,31	1	0	2
<i>Martinho Canozo e outro</i>	89	3732	C	1367,00	1367	103693,29	18299,65	1	0	11
<i>Milton Luiz Bellincanto</i>	94	4064	S	309,54	309,54	9999,56	9999,56	1	0	2
<i>Oliari Rodrigues Ltda</i>	87	4051	S	121,00	121	9600	9600	1	0	2
<i>Olmes e Celso Romani</i>	88	4097	S	182,31	182,31	11932,21	11932,21	1	0	2
<i>Parawaits. Ind. Com.Exp. Mad.</i>	87	3953	S	161,72	161,72	13933,14	13933,14	1	0	1-2-5-8-9-10-17
<i>Poltranieri Madeiras</i>	87	4155	S	250,00	250	16399,85	16399,85	1	0	2
<i>Romeo Beneditti</i>	88	4385	S	410,00	410	18265,43	18265,43	3	0	2/15/22
<i>S-4 Mad. Ltda</i>	89	4376	S	1285,00	1285	67281,21	67281,21	1	0	2
<i>Salvador Vargas Macedo</i>	93	4031	S	250,00	250	8206,35	8149,58	1	0	2
<i>Sônia Maria Aparecida Loper</i>	90	4283	S	689,52	689,52	39510,84	39510,84	1	0	2
<i>Thomasi Ind. de Mad. Ltda</i>	88	4430	S	2555,24	2555,24	160249	160249	1	0	2/5
<i>Valentin e Cia Ltda</i>	90	4377	S	2451,24	2451,24	88350,67	88350,67	1	0	2
<i>Waldemar Huck e/ou</i>	87	4175	S	250,00	250	18234,5	18234,49	1	0	2
<i>Zava Madeira Ltda</i>	87	4243	S	950,00	950	20363,15	20363,15	1	0	2
SORRISO										
<i>Galdino Krasnievicz</i>	88	4820	S	242,00	242	11268,05	11268,05	1	0	2
<i>Ind. Com. de Mad. Vedana Ltda</i>	90	4819	S	249,00	249	9847,37	4923,69	1	0	2
TABAJORÁ										
<i>Dalmolin Isotton e Dalmolin</i>	92	4856	S	235,36	235,36	10975,87	14820,29	4	0	2-14
TAPURAH										
<i>Armando Yabushita e outros</i>	88	5647	S	350,00	350	17754,92	15050	2	0	2-5
<i>Avelino Braganolo e outros</i>	90	5605	S	6050,00	6050	67598,27	67598,27	1	0	2

MUNICÍPIO/Donador	Ano	Protocolo	C/S	Área Total	Área Autorizada	VOLUME Total	VOLUME Autorizado	N.A. ¹	VOLUME de Mogno	Motivo do Cancelamento ou Suspensão
José Delamar C. Ferreira	93	5604	S	982,00	982	40929,76	40929,76	1	0	2
Roberto Dorner	97	5860	S	543,00	543	18084,55	18084,55	1	0	8-15-22
UNIÃO DO SUL										
Lenoir Felipe Backinski	94	6722	S	1400,00	1400	58392,174	61865,786	1	0	27
VERA										
Agropecuaria Consul S/A	88	1062	S	1000,00	1000	48261,542	48261,542	3	0	1/2/5
Airton Ferlin	88	2227	S	47,15	47,15	2223,88	2223,68	1	0	2
Alberto Pansolin e/ou	87	1061	S	121,00	121	5445	5445	1	0	1
Alcides José Ficagna e Cia Ltda	94	2350	S	125,00	125	4125	4125	1	0	2
Carvalho Trucollo Ltda	87	2624	S	240,00	240	9572,86	9572,865	2	0	2
Condor da Amaz. Ind. Com.Mad. Ltda	93	2596	S	238,00	238	8370,82	8370,82	1	0	2
Condor da Amazônia Ind.Com.de Mad.Ltda	90	2567	S	420,00	420	9132,53	7566,26	2	0	2
Curt Hans Jorg Auf. der Maur	87	2972	S	1210,00	1210	31915,79	29806	2	0	2
Darci Sartori	87	2970	S	500,00	500	29256,8	29256,2	2	0	2
Diana Dark Caldeira	97	1789	S	224,83	224,83	7593,593	7593,593	1	0	11-14-15-22
Dipadel Madeiras Ltda	88	3150	S	242,00	242	14682,63	14682,63	1	0	2/3
Dirson José Martin	92	2470	S	592,90	592,9	28340,34	6739,27	1	0	2
Edívar Olívio Bruscato	89	2362	S	124,94	124,94	4905,36	4905,36	1	0	2
Eugênio J. Rorato e Valdemar Franco	93	2774	S	1485,20	1485,2	64547,33	18935,16	1	0	2
Guido Scaille	88	1104	C	266,20	266,2	8094,38	8094,38	1	0	11
Guido Scaille	88	1063	C	127,88	127,88	4119,84	4119,84	1	0	11
Heldemar Arlindo Inedrich	87	899	S	250,00	250	19146	19146	1	0	2
Imasol Ind. e Mad. Sol Ltda	87	3057	S	2494,47	2494,47	87317,51	87317,51	1	0	2
Indústria de Mad. Baía Ltda	88	309	S	2829,98	2829,98	136455,4	136455,4	1	0	2
Iosíhua Matsubara	89	2629	S	250,00	250	9849,2	9849,2	1	0	2
Katayama Agro Avícola e Pecuária S/C Ltda	88	2286	S	100,00	100	3246,16	3246,16	1	0	2
Laminados G.F. Ltda	87	2256	S	59,50	59,5	2426,05	2426,05	1	0	2
Lindomar Bett	88	357	S	586,98	586,98	26143,896	26143,896	1	0	2-5-15
Luiz de Lima	90	2595	S	250,00	250	8204,92	8204,92	1	0	2
Macan Ind. de Mad. Ltda	90	308	S	2447,20	2447,2	113664,74	113664,74	1	0	2

MUNICÍPIO/Detentor	Ano	Protocolo	C/S	Área Total	Área Autorizada	Volume Total	Volume Autorizado	N.A. ¹	Volume de Mogno	Motivo do Cancelamento ou Suspensão
<i>Madeira Agrofloresta</i>	87	2568	S	55,00	55	7870,02	7870,02	1	0	2
<i>Madeira Aratiba Ltda</i>	87	2566	S	170,00	170	7456,2	7456,2	1	0	2
<i>Madeira Cichelcro Ltda</i>	87	2342	S	173,00	173	11502,59	3834,19	2	0	2
<i>Madeira Fabiane Ltda</i>	90	3178	S	1000,00	1000	53560	25237,4	1	0	2-14-21
<i>Manoel Gomes</i>	89	1099	C	242,00	242	6662,025	6662,025	1	0	11
<i>Maseal Mad. Serra Alta Ltda</i>	96	3229	S	495,00	495	13464	13464	1	0	22
<i>Merlon-Maq.e Sist. Ltda</i>	92	2796	S	484,00	484	18960,79	18960,79	1	0	2
<i>Norberto Balin</i>	89	2243	S	240,81	240,81	11546,13	2309,23	1	0	2
<i>Oclides Taffarel</i>	88	359	S	600,00	600	19265	19265	1	0	2-5-15-22
<i>Odemir Passador</i>	88	1199	C	250,00	250	17535,99	10582,5	1	0	11
<i>Oraci João Bianchini Moro</i>	87	2135	S	59,70	59,7	1400	1400	1	0	2
<i>Paulo Muller</i>	89	1314	C	2254,78	2254,78	74741,28	74741,28	1	0	11
<i>Sady Paviani</i>	87	2630	S	155,00	155	10035	10035	1	0	2
<i>San Martin Ind. Mad. Ltda</i>	93	3508	S	682,00	682	26253,09	13126,55	2	0	2-3
<i>Sebastião Pereira Serna</i>	88	2993	S	842,00	842	38027,71	38027,71	2	0	2
<i>Seldo Sackmann</i>	93	2597	S	230,87	230,87	8731,84	8731,84	1	0	2
<i>Serraria Passador Ltda</i>	87	2514	S	250,00	250	7317	7317	1	0	2
<i>Silvio Fernandes Lopes</i>	88	3733	C	1896,71	1896,71	81167,6	77294,28	1	0	4-11
<i>Sylvia Cecília Nyffeler</i>	90	2933	S	484,00	484	41074,13	19691,44	1	0	2
<i>Sylvia Cecília Nyffeler</i>	87	1257	C	500,00	500	37211	37211	2	0	11
<i>Victor Getúlio Piassa Ltda</i>	90	3024	S	1468,20	1468,2	51900,87	51900,87	1	0	2
<i>W.S. Madeiras Ltda</i>	95	2631	S	235,00	235	10768,83	10409,68	1	0	2